

QUESTÕES
DO
RIO DA PRATA

PELO BACIUSSEL

JOSÉ AVELINO GURGEL DO AMARAL

EX-DISPUTADO À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA
PELA PROVÍNCIA DO CEARÁ

RIO DE JANEIRO
TYP AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 10

1860

Pente

Im

u^o3

QUESTÕES
DO
RIO DA PRATA

PELO BACHAREL

JOSÉ AVELINO GURGEL DO AMARAL

EX-DIPUTADO À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA
PELA PROVÍNCIA DO CEARÁ

OP. 90

RIO DE JANEIRO
TYP. AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 19
1860

Pertence à Livraria da Biblioteca
Em 12 - 5 - 09

OBSTACLES

AT THE PLATE.

BY JAMES H. DODD, M. A.

NEW YORK: DODD, MEAD & CO.

A' MEU CUNHADO

O DR. RUFINO ANTUNES DE ALENCAR

Envio-lhe este trabalho escrito nestas horas de grandes
tristezas para noessa chara paixão. Ha disto uma certa confor-
midade com o que se passa em meu espirito.

Sempre fui um de meus mais ardentes anhelos o ser util à
meu paiz. Credo que o não dissero por esse modo.

Si meu Paiz existisse, este folheto seria d'ella. Ofereço-o
de todo coração, a quem o soube substituir tão bem.

Do Autor.

Rio da Janeiro (S. Domingos) 22 de Abril de 1820.

O
neg
nha
cale
B
sida

QUESTÕES DO RIO DA PRATA

PRIMEIRA PARTE

I.

As questões que se referem às nossas circunstâncias políticas actuais no Rio da Prata, são todas de maior alcance e gravidade; e ligam-se à interesses de ordem tão elevada, que exigem por si sóm um maduro e bem pensado exame, e a maior conveniencia e circunspectão no modo de apreciá-as.

Não é o momento actual o mais opportuno para encetar discussões, que não entabalam com os altos interesses do Estado, nem tão pouco para revolver paixões e rivalidades adormecidas pelo tempo, ou bandas da scena publica pelo progressivo augmento da civilização entre todos os povos americanos.

O patriotismo, o dever de cidadão exigem, que n'aqueles negócios em que o país tem a sua honra e seu nome expostos perante o estrangeiro, as dissensões partidárias calam suas qualmas e seus justos ressentimentos.

Bem dolorosas provações, e bem cruais desengano tem sido as que ha sufrido o partido liberal do Brasil n'estes

últimos cito meses. Um golpe de estado o arreou da arena pública, quando a confiança nacional não lhe impunha limites na grande missão que tinha à desempenhar, como regenerador do sistema, profundamente viulado, e como reformador de leis obsoletas, compensadoras e atentatorias da direita e liberais do cidadão; e, condenado à não tomar parte nos negócios internos da se próprio país, seje-lhe ao menos lícito alongar as vistas para horizontes longínquos, onde, certamente, os interesses do Brasil perdiam as proporções sonhadas de uma facção ou partido, e se convertiam em magnas aspirações de estudo e meditado.

Enquanto, pois, não é dada Alhambra a percorrer a trilha do caminho que lhe foi trazido por designios providenciais, e a verão jungida no carro do poder, que ainda não conseguiu extermalizar na vertiginosa corrida que leva; enquanto não chega a hora solene do triunfo da democracia, presíam, os seus apóstolos mais sinceros à pátria, aquelle concurso que coube em suas forças, e que não lhes foi dada.

Houve um tempo em França, em que todos os espíritos viviam n'uma atmósfera ensoecante, em que todo era comprimido pela mão ferria do despotismo. Waterloo foi o theatro de uma grande queda e de uma grande redenção. Estudemos... e esperemos... .

II

A' 21 de Março ultimo, no desempenho de uma tarefa que honrosamente não foi confiada na redação do órgão do partido liberal do Império, o *Diário do Povo*, escrevemos o artigo que põe aqui transcrevemos, no qual se vê que as prevenções como advertências da situação actual, chama-vamo-nos a atenção do governo para a atitude séria e resoluçadora que tal maximizando a República Argentina, em razão de suas consideráveis armamentos, encaminhados para a Europa e Estados Unidos.

Dizemos sem prevenções comuns partidários, porque ha-

— 7 —

quaisdias em que o patriotismo é a bussola que dirige as ações do homem público, no meio das tormentosas agitações que o redelam.

Velar, criticar, dar combate ao governo, não é toda vida da oposição. É verdade que todas essas coisas constituem uma das expressões, e por assim dizer, o aspecto dos partidos militantes. Mas enfraquecer o governo não é o mesmo que ferir o indivíduo, e instruir a opinião pública; e, como oposição, a grande e difícil missão que temos, é que mais facilite os nossos triunfos, é a educação política do povo. Conseguir isto é atingir um grande desideratum; é fazer o indivíduo compreender a extensão de seus direitos, e a dignidade de seu importante papel como cidadão de um país livre.

Se o governo erra, se compromete a própria liberdade do país, o povo já suficientemente instruído, saberá assumir conscientemente seu papel de sujeito justiça, e proferir seu veredito.

Em quanto ao mais não embarcarmos a marcha regular dos negócios, nem com um silêncio obstinado, nem impondo novos conselhos. Discutamos com toda franqueza, com toda sinceridade mesmo, tudo que se prende às questões internacionais, tomada por si só a fó de tratados e a hora de novas bandeiras. E, ainda que pese uns tal procedimento à quem quer que seja, no país ou no estrangeiro, isolarmos a corrente precisa para suportar todo peso da responsabilidade que acarretam deveres, que são entre prerrogativas fidalgas, e com as quais se não transige, nem traição à pátria.

Eis o primeiro artigo que escrevemos no *Diário do Povo*, acerca das questões do Rio da Prata:

« Rio 21 de Março de 1830.—Sabe o público que de algum tempo à esta parte a República Argentina se prepara com tão considerável fortificação e armamentos, que se tem lhe tornado objecto de sérias preocupações.

« As armamentos fortes da Martim García, ponto nascim. segundo os tratados existentes, e para os quais o parlamento d'aquella república votou há dois anos consideráveis fundos,

segue-se agora a aquisição da nois navios encourados, mandados construir na Europa, conforme noticia uma folha bem informada desta corte.

• A mercô de nossa vigilante diplomacia, Lopez armou-se, fazendo por si só guerra tal, que os nossos consideráveis recursos ainda não poderiam levar à seu termo.

• Agora com Talleyrand no Prata, à cuja habilidade diplomática estão confiados os destinos de tres povos, é de esperar que o nosso providente governo examine estes negócios, tranquilizando por uma vez este pobre Brasil. Sua frqueza é hoje objecto de cálculos do nosso mais poderoso vizinho.

• Saia o governo desse silêncio que não nos impacienta, senão porque afflige terrivelmente o coração brasileiro. Ignorar tudo o que ha feito nossa diplomacia para garantir a paz futura, em prol da qual tão preciosos sacrifícios fizemos actualmente.

• As questões externas em que não envolvem o prestígio de nosso nome e a honra da nossa bandeira, não podem ser tratadas e resolvidas no desamparo da nação, do mesmo modo porque o foram as eleições ultimas de deputados e senadores.

• Não se trata da condenação de um grande partido, voltado à proscrição só porque quer reformas, que não formam o sistema constitucional representativo e verdadeiro que fez da Bélgica um povo feliz, e da Inglaterra um país modelo.

• Trata-se antes de tudo dos mais vitiosos interesses nacionais no estrangeiro, diante dos quais as rivalidades políticas desaparecem abafadas pelas estrondosas manifestações do patriotismo.

• Não evita tanto o governo o contacto com a nação. Ela é terrível em seus supostos julgamentos, mas não é inacessível aquelas que se expõem por sua honra.

Até quando o povo ha de viver na ignorância de seus próprios destinos?

• Não queremos a restauração das assembleias tribunais

em que o povo rei era informado de todos os negócios da
patria; mas no menos, neste órgão que tem o gabinete de
S. Christoval à sua disposição, diga alguma coisa sobre
a guerra, e sobre a nossa situação em geral no Rio de
Prata.

« Isso que pedimos, que é tão pouco, e que em outras
épocas em que a opinião era chamada a emitir seu voto nas
coisas públicas, seria um direito normal, não é mais do que
uma satisfação à justa e patriótica inclinação dos homens
livres.

Falio o governo. Seu silêncio é na actualidade, se é uma vã
exibição de sua omnipotência, mais tarde pôde ser o sinal
de sua traição à pátria.

« E então vi do reio diante da austera magistratura do
júri! »

III.

Este artigo passou sem o menor reparo, o qual o senso que
não fomosmos lidos por visionários, pois, no mesmo dia em
que saiu elle impresso no *Diário*, entrava do Rio de Prata o
pequeno *Aurélis*, portador de notícias, que não só confirmavam
tudo quanto havíamos escrito, como ainda acrescentavam
promessas de grande valia.

Entendemos que nos achavamos na obrigação de voltar ao
assunto; e, de posse de dados mais minuciosos, entraramos
em apreciações mais amplas sobre a situação da Republica
Argentina, quer em relação a nós, quer aos estados plati-

nicos.
Guardando todas as conveniências que semelhante as-
sumpto exige, respeitando todos os escrúpulos do país vi-
sinho, e dando ao debate aquella gravidade que lhe é indi-
pensável, escrevemos este outro artigo, que não era mais
do que o começo de alguma que se lhe deviam seguir,
como o leitor vai ver.

« Rio, 24 de Março de 1800.—Ha poucos dias escrevemos
um artigo sobre as complicações que se aglomeraram contra

o Brasil no Rio da Prata, e observavamos a atenção do governo para as propostas que os factos ali não tomado.

« As observações que então fizemos, baseavam-se na noção que deu uma folha desta capital, de que a Republica Argentina se fortificou com grande velocidade, encorajando para a Europa encouraçados e outros aprestos belicos.

« Expondo com franqueza e sinceridade nossas idéias e respostas, pedímos ao governo, em menor grau de espírito partidário, que dirigisse suas vistas para o fato que se consigne não tornando n'quelle Republica, a possessão em prática uma política mais exigiria e previdente do que a que até hoje temos seguido, tornando principalmente em consideração os planos anuladores do governo de França-Ayres.

« Por uma singular coincidência, no mesmo dia em que saíra impresso o artigo à que aludimos, saía da Rio da Prata o paquete *Auris*, e, confirmando em todas as suas partes nossas desconfianças, dizia o correspondente do *Jornal do Commercio* o seguinte, que é muito grave e altamente significativo:

« — Dia a Tribune de hoje, na sua revista em francês para a Europa, que a Republica Argentina recusa nomear um agente diplomático para ir negociar com o agente brasileiro sobre a organização do Paraguai. Na qual pese que o Sr. Sarmiento procedeu assim de acordo com os Estados Unidos e com a Idéa de debilitar o Brasil, para facilitar o plano de incorporação do Paraguai e do Estado-Oriental à Confederação. Nella se no armamento de Martim-Gálvez e no recebimento de armas vindas dos Estados Unidos outros argumentos preparatórios. — »

« Era aquil encantamento descripto o estudo de coisas do nosso vizinho e aliado.

« Agora, interrogamos o governo da S. Christovão o que ha feito da sua parte, o que ha feito seu diplomata em presença de preparativos belicos tão consideráveis quanto ameaçadoras para a paz e equilíbrio dos Estados independentes do Prata?

« A república Argentina, entre Á-saldo, à noite alta da
na guerra que motivava ao ditador Lopez; os mesmos pre-
parativos belicos, esses encorajados, esses fundos comi-
daravam votados pelo seu congresso, para armamento, ti-
vesssem seu natural destino na actualidade, isto é, seguiriam
caminho do Paraguai, entlo longe de nos apontar a neli-
dade de seus armamentos, pelo contrario ser-nos-hia summa-
mente honroso ver o modo leal e esforçado por que o
governo de Buenos-Ayres procuraria debellar o terrível guer-
rany, inimigo da civilização e da humanidade.

« Mas, bem ao contrario, em vez de armamento para o seu
limitado corpo de exercito em operações, a Republica Argenti-
na trabalha activamente para erguer nas bairradas da
Marlin-Garcia novos Iapirias, Comodality ou Fimuktias;
em vez de encorajando monitores que nos auxiliasssem,
com tempo, na desobstrucao da estrada fluvial por onde
deviam desfraldar triumphantem os esquadros aliados ate
Assumpção, pelo contrario nem um só vaso da guerra pro-
teta para esses formulavam dramas de morte, que se passaram
à 10 de Fevereiro e em outras datas gloriosas subsequentes.

« E quando não lhe mais serve acharde a combater nem bar-
rações a destruir, na fraca lasciva do Intrepido marcelino
que lhe pouco balou a campa glorificado como um marty
da religião do dever; à que a república Argentina apresenta
uma encorajadissima de encorajados para a Europa e para
os Estados Unidos.

« Evidentemente esse almanaria apparetio belico, não é
mais para combater Lopez, que evita recontros com as forças
aliadas, e que, foggado para os arcos da suas cordilheiras,
torna cada dia mais difícil a realização das condições do
tratado, não imprescindivel à dignidade da aliança e ao
completo esforço à que temos indisponivel direito.

« Si, deixando de parte esses grandes recursos da guerra
em que a república Argentina empeta seus armamentos e
armas seus pontas estratégicos, atentemos para a politica
que elle tem seguido de tempos à esta parte, noem a pro-
ibição soberba de ponto, atentão nos apoderaros de ver-

dadeira e profunda tragédia, pelo papel secundário, para não dizer nulo, que iam representando nosa dispêndio da diplomacia.

« Enquanto nós esgotámos os recursos da nossa banca, as fontes de nossas riquezas e indústrias, arrancando-lhes os braços que as alimentavam; enquanto criámos uma situação financeira desesperada, pelas torrentes do papel moeda que lhe davam à circulação e depreciavam todos os valores e fortunas; enquanto lutámos com as complicações de uma instituição a estéril política interna, que tem violado pela base todas as instituições e o sistema de governo que nos rego; a república Argentina caiu de sua pele interna; debilitou a condicção das suas províncias; deu incremento à emigração; consolidou, por meio de reformas salinas, seu sistema político, desde pela primeira vez o exemplo de uma eleição tão regular quanto pacífica; levantou, pelo estado lisanjelho de seu crédito, na praça de Londres, um empréstimo, que melhorou consideravelmente a situação de seu mercado, e o estado de suas finanças.

« Chegada é este ponto, que é certamente o auge da prenderidade, ella olha orgulhosa e com alegria siniistra para este grande colosso de nossa milhão de habitantes, e o contempla abatido, debilitado, exaurido pelas fatigas de quatro anos de guerra,— guerra que já hoje é uma cruz tão pesada, que muita agonia, muito tristeza amargurado ainda lhe custará para levá-la ao seu Calvário.

« E com efeito, a primeira demonstração da bondade da com que a República Argentina olha para o Brasil, está na sua recusa em mandar um diplomata à Assunção para combinar com o nosso à respeito da organização do Paraguai.

« Esse acto do gabinete de Buenos-Ayros, levou-nos completamente a ponta do véo, e tornou patente o que para nós, para a nação em geral, já era uma coisa provável, mesmo para a boa fé e sinceridade do nosso governo, que sempre considera essas coisas, histórias adiante espalhadas pelos pregoiros de desgraças.

— 11 —
e discutiremos em outro artigo este ponto.

• Por hoje concluiremos lembrando a pessoas do governo,
que os horizontes do Sul se espremam e que os paixões
são ali invencionas boas. •

IV

Não há em todo este artigo uma só expressão que suscite o menor reparo por falta de conveniência, ou de cortesia para com a República vizinha.

Provemos com efeitos sucedâneas apreciações de notícias que nos foram transmitidas do Rio da Prata, por que elas eram de carácter tal, que, despreza-las, seria trair de resto perigos actuais, aparentemente fáceis de remover, mas que no futuro podem ocasionar complicações muito sérias e intrincadas, como o tem sido para nós todas aquelas que se formam nos horizontes do Sul, onde um meteoro que passa é sempre um sinal sinistro e agoureiro.

Encontramos ainda essas notícias não só nos órgãos mais bem informados da imprensa portenha, como também salvo-ciclicamente descriptas nos reuniões e correspondências do *Jornal do Commercio*, desta cidade, cujos bons desejos para com o Brasil na guerra actual, o levam à guardar as melhores reservas em todos os negócios que dizem respeito às nossas pendências com o Rio da Prata.

Além disso era nessa intenção provocar do governo uma explicação qualquer, que tranquilizasse os espíritos e a imprensa em geral, no meio das incertezas em que todos vivem acerca de negócios que não de perta nem tocam.

Finalmente desejavamo conhecer a altitude da nossa diplomacia, em presença de planos de absorção tão ostensivamente combinados e denunciados, e de violações tão flagrantes de tratados, como adianto mostrarei, quando discutirmos o armistício de Marília-Guardia.

Entavamo porém em perfeita ilusão assim procedendo, porque o artigo é que nos relatamos, suscitou os protestos, que em seguida transcrevemos.

Queridas do Rio da Prata. — O artigo editorial do *Diário*

da Pára d'essa data, sobre o Rio da Praia, nos obriga à declarar que desde 18 de Fevereiro não exercemos para aquella folha, nem temos tido inteligência com a sua actual redacção.

• Sendo o espírito d'aquele artigo, diametralmente oposto à tudo quanto na mesma folha havíamos sustentado, corremos ainda o risco de declarar que não merecemos um só julgamento, nem tomamos um só compromisso no tocante a política que devemos seguir em os nossos vizinhos, sedis que nos entendezam com o Sr. conselheiro Octaviano, delegado do centro liberal em relação à imprensa, segundo comunicação que verbalmente nos fez o Sr. conselheiro Nabuco.

• Rogando a inservir destas linhas, também pedimos a publicação da carta que o Sr. conselheiro Octaviano nos escreveu, em resposta à carta que lho dirigimos.

• *Túroes Nasod*
• *Lafayete R. Pereira.*

• 24 de Março.

• Meus caros amigos.— Também me causou dolorosa impressão o artigo à que se refere na sua carta. Quando a improvidência do gabinete conservador está à unizar nas alianças repudiar o primeiro governo da candidatura, que por honra de nossos generais só agora começa a batalhar, me parecia imprudente a exagerada importância que nuns folha liberal pretendia ligar às últimas notícias de Buenos-Aires.

• Em vez de inquirir do governo qual o direito que lhe assiste para manter uma esquadra enorme e dispendiosa nas águas do Prata e seus afluentes, quando o inimigo não tem navios nem frotações, e quando o exército não tem boja necessidade d'aqueles auxiliares, a folha liberal extraiu que Buenos Ayres se inquieta com esse apparaço, que custa ,estufica, e procura assustar-se!... E d'ahi tira argumento,—não para aggredir a política de nosso governo, provocadora d'aquela inquietação, mas para instigá-la à que continua e que seja energico com os nossos aliados! —

— 55 —
« Não preciso unirme-nos ao projeto de fazer o brasileiro ver bem claro nos negócios públicos, e não se deixar arrastar por preconceitos, idéias erradas e ambigüezas quixotescas da supremacia na América, que só lheão de trazer muitos impostos, mais recrutamento, mais estrago moral e material, e conseguintemente mais sacrifícios políticos.

« Não temos aqui os nossos erros das repúblicas, à exceção do Paraguai, quando alguma que requira atitude resoluta, se percebe bem a alcance do qualificativo; só si queremos restaurar a chamada política tradicional dos vassalos de si-rei fideliíssimo e si-rei católico, para saber a qual dos dois despotismos devia ter a honra dedicar aquela malha um palmo de terra americana com os seus tigres, escorpiões e pantanos, sem proveito algum para o desenvolvimento da humanidade!...

« Para viverem em paz as nações (dizes) ha pouco o bom senso inglês pela boca de Bright; basta que pratiquem o preceito de moral: e não fazer à outro o que não quereria que o aperto lhe fizesse, e exigir tão sóbrio arquillo que tenha obrigação de fazer em caso idêntico. »

« De novo lhesço pouca atenção para o que tenho dito por vezes.

« Os partidos não podem viver apoiados unicamente em folhas onde domina a inspiração individual. Devem ter além disto um jornalismo mais caracterizado, que não aventure planos de política, mas defendia os que foram conselhos depois de cuidado exame, com o concerto de grande acréscima de inteligências. Colpimos muitas vezes os partidos por erros à que foram arrastados, e lhes damos responsabilidades que não podiam evitar. Os partidos na Inglaterra tem os seus clubes que ajudam e inspiram o jornalismo. Tanto os liberais como os conservadores precisam entre nós de associações ou clubes, sem a base acanhada de meia dúzia de orçamentos, porém fracos à todo homem de coração, que queira estudar e resolver, sem tutor, os negócios do seu país.

« Seu amigo — F. Octaviano. »

V.

Se o artigo de 21 de Março causou dolorosa impressão aos ilustres autores da carta e declaração que acabaram de transcrever, não menos dolorosa foi a surpresa porque passamos no verbo os termos em que estavam apreendidas, à luz da impressão, idéas emitidas por um orgão amigo, em artigo editorial, e no qual apenas se havia lançado as bases de uma análise calma e demolidora sobre os negócios do Rio da Prata. Liquidaram-se com toda publicidade negócios domésticos, que podiam ser satisfatoriamente resolvidos na intimidade, — salvo se era rigorosamente indispensável um motivo para saber-se, à bem da causa liberal, que o seu orgão na corte mudava de redação, muito embora nos partidos podesse exportar os nomes próprios, uma vez que sentiam-se e interessavam-se legalmente defendidos, e que suas qualidades e reclamações encontravam deles o espaço.

Foram precipitados aqueles ilustres cavalheiros, relângos-nos a expressão, em desfogo da entusiasmo que se leva na declaração e carta, exima transcriptas — porque nem o *Diário do Povo*, orgão católico da oposição, iria por-se ao serviço do governo na sua política provocadora de inquietações em Buenos-Ayres, nem é tão necio que desconheça as grandes vantagens que resultam para o Brasil da mais completa harmonia de vias e intenções com as Repúblicas vizinhas, de maneira que fuisse disperpar-lhes ciúmes, sonhar paixões, encher-las de inquietações, e pôr-as em dúvida acerca de nossas intenções e lenitidez.

Não tem o *Diário do Povo* ainda idéas tão atraídas, que ignore portentura que a política de absorções, de usurpações e de assalto, já fez sua época, e que na nações, como os individuos, uma vez que não infrinjam as regras de moral — *mores non faciat, tuum cuique iustum* — conagradam na jurisprudência de todos os povos, regam-as e governam-as como bem lhes parecer, sem que se assustem com as ameaças e com as invasões, assim pelo perigo e males que causam e

sua paz interna e segurança individual; mas quase pelo recôrdo de que sua autonomia, como nação ou como cidadão, deixe um só momento de protelcer.

O direito público internacional já ensinou à todo mundo, que as potências pela identidade dos interesses que se ligam à manutenção da sua soberania e independência, prestam-se um reciprocó apoio, de sorte que não é mais ileito à nenhuma para engrandecer-se, escalando as divisas de outro, à viva força.

« Uma nação, diz Hefler, que sai do seu isolamento para viver em sociedade com as outras nações, reconhece, por esse mesmo fato, um direito que deve regular suas relações internacionais. Ela não pode desconhecer esse direito, nem expor-se à isolamento das outras nações, sem pôr em perigo sua própria existência. A obrigação que cada nação se impõe de conformar-se com esse direito, nasce da persuasão em que está de que as outras nações observam para com elle o mesmo direito. O direito das gentes é fundado sobre a reciprocidade; elle não tem legislador nem juiz supremo, pois que os estados independentes não reconhecem nenhuma autoridade humana, como lhes sendo superior. Depende exclusivamente das sancções morais, e do temor que podem ter as soberanias e as nações de provocar as outras soberanias e as outras nações, violando regras geralmente reconhecidas como contribuindo para a felicidade comum dos indivíduos... Procure-se admitir a base d'esse direito neste princípio incontestável, que por toda parte onde há uma sociedade, deve também haver um direito obrigatório para todos os seus membros. Não haver consequentemente na grande sociedade das nações um direito igual. »

« Hoje em dia uma nação só deixa de existir, quando pelo seu voto decreta seu próprio suicídio, encorporando-se à outras.

Na Europa e na America, os dois continentes que servem de escenário à civilização do mundo, todas as nações têm grandes interesses ligados ao equilíbrio e existência das diversas potências; e todas protestam, com as armas na mão,

contra o engendramento de umas com determinado ou des-
taque de outras.

Contento-se cada qual com o que já tem, com as devidas
que lhe cabem por sorte, e com as quais à se confor-
mam aseguindo ou não tratado, quo forem à lei regula-
doras das relações entre si, em relação à certos objectos determi-
nados e particulares.

Tendo tais idéas o *Diário do Povo*, ou o autor do artigo que
provocou as explícitas declarações, que transcrevemos, não
podia ser apreciado pelo modo por quo o foi, sen preicipita-
ção. E, o qualificativo, à parte qualquer idéa offensiva.

A declaração é carta, quanto à nos, juntas com a subscrição
errado para o *Diário do Povo*; no artigo de 24, apenas repro-
duzida na noticia do *Jornal do Commercio*, o da *Revolução de
Montevideu*, fazendo quasi as mesmas considerações, e reser-
vando-se para em outra occasião discutir os armamentos da
Confederação, maxime os de Martín García, em face dos
tratados.

Como se vê, não era essa questão pura e simplesmente de
oposição ou do partido. E questão muito séria, sobre a
qual todo brasileiro de coração tem o direito de formular
objecções para ser esclarecido, e perguntar a quem tem o le-
ma nôô, pum onde vanos — quo rumo levam a honra de
nossa bandeira e a fé do tratado solenmente.

Não é também assumpto que se despresa, para quo se não
diga que o saliente é frágil, concession on cedendo tendente
à apelação do poder, este ou aquello partido. E a prova de que
o orgulho d'aqueles povos não tolera, que possa parecer
dústia, ou transacção com um malfeitor, está em quo a *Verdad
de Buenos-Ayres*, publicando há pouco uma correspondência
do Imperio, em que disto quo só os liberais tinham política
de sinceridade e generosidade para com as Repúblicas e que
era preciso que estas ajudassem à atacar os conservadores,
tivesse em resposta da *Nación Argentina* um artigo, escrito em
tom de represália, o na qual, entre outras coisas, se lhe era
topico de recta mas bon mercê d'lelo: «... os partidos
devem fazer política interna, o pôr quanto apertare n'esse

ou a aquelle partido das nações europeias para guerra com os seus adversários.

Sinceramente também estamos na convicção de que, ainda não chegamos aos extremos de fazer a política dos emigrados da revolução francesa.

V]

Não podíamos nem devíamos ficar calados em presença desse incidente, e assim dirigimos à redação do *Diário do Pato*, em resposta aos Srs. Tavares Bastos, Lafayete e conselheiro Octaviano, a seguinte declaração:

« *Quinteto do Rio de Prata*. — Chegou de justo zelo pela sua regularidade como encradores, pelo seu patriotismo como brasileiros, sentimentos estes que sinceramente aplaudimos e sentimos, vieram honram à imprensa os Srs. Drs. Tavares Bastos e Lafayete declarar, que nenhuma parte tem mais no *Diário do Pato*, afim de por este modo tirarem-se da responsabilidade para com o Sr. conselheiro Octaviano, com quem constituiram-se na obrigação de o ouvir prontamente, sempre que tivessem de escrever sobre qualquer questão do Rio de Prata.

« Não tendo igual compromisso para com o Exmo. Sr. conselheiro Octaviano, com quem aliás não nos é dada a formosa de entretér relações, mas cujas lições folgamos sempre de apropriar, declararmos que o artigo editorial de 21 da corrente é nosso, e que ele não é mais do que o desenvolvimento de um outro, que anteriormente encruvou sobre o mesmo assunto; — assumpto que por sua grande importância não pôde ser abrangido em um só artigo, pelo que nos comprometemos à insistir sobre elle, a fim de tornar bem claras nossas opiniões.

« Surpreendidos repentinamente por um encontro, que nos levou ao leito da dor, há dezois dias, não nos é possível neste momento tomar any consideração a mais que se infere da declaração dos dois ilustres cavalheiros, à que sejam nos referirmos, nem tão pouco submetter, com todo o

respeito e desprezo, ao Exm. Sr. conselheiro Octaviano, algumas razões que o convençam de que não queremos que o Brasil ponha em prática uma política quintoescena, nem tanto pouco que a estratégia, que devo ser um dos condecoráveis de seus diplomatas no Prata, seja a ameaça, a imprensação, a precipitação ou o desafio.

• Se Deus o permitir, mostraremos, em artigos subsequentes, que nosso fim não é dispersar questões importissimas, nem absolver sem exame a política do gabinete de S. Christovão, para provocar as Iras do Dr. Buenos Ayres contra nós.

• Finalmente em quanto não forem organizados os Clubes à Inglesa, aí é que estes não são o mesmo que as nossas redações, que apóiem, que impõem o jornalismo entre nós, e que dizem do alto o fiuma sobre que é permitido pensar maduramente e escrever, havendo de aproveitar a liberdade que nos resta para discutir com franqueza aquillo que sentimos, em relação à quintoescena, que nada tem que ver com interesses partidários.

• Sobre as questões exteriores, os compromissos dos partidos não atingem os mesmos, porque não há duas horas nacionais no estrangeiro, uma segundo o modo de vir dos liberais, outra segundo o modo de vir dos conservadores.

• Não só deve aconselhar a política quintoescena à ameaga, arrogância, rivalidades e ambição, como tão pouco absorver a da imprevidência, da contemporânea e da inéria. Si a primária é perigosa ou ridícula, a segunda é fatal ou inepta.

• Ela o que sucedentemente nos é possível enviar hoje ao *Diário do Povo*, violando prescrições medicas.—S. Domingos, 25 de Março de 1893.—*Jefi Avelino Gurgel de Assarai*. •
A redacção do *Diário do Povo*, ao receber esta nossa declaração, entendeu que publicá-la tal qual está, seria dar à quem, illo um carácter instrumento pessoal, e resolvem responder aos Srs. Lafayete, Tayara, Bastos e Octaviano, aplicando o sentido de nossas palavras, que não era certamente aquelle que se lhes emprestava, e dando por conclusa a discussão,

para evitar uma polémica, sempre desagradável entre simpatizantes de uma mesma opinião política.

Julgamos ali certo ponto procedentes as enigmas que actuaram no espírito da redacção do *Diário*; e, como as questões do Rio da Prata são as que na actualidade mais interessam ao espírito público, entendemos que não havia inconveniente alguma em retirar a discussão das colunas do *Diário*, onde os círculos políticos andam sempre à descoberto assumptos da decomposição nos partidos, à projeção de qualquer polémica decente e ilustrada que se trava, e dar-lhe esta forma, sem a mínima intenção de ofender a pessoa alguma.

O órgão de um partido político tem sempre compromissos e reservas, que sempre respeitar; as justas que os pamphletos da certa ordem e espécie, constituam, por assim dizer, um terreno neutro nas lutas da imprensa, e onde se averiguadas e os debates perdem o carácter de disputa pessoal, para se converterem em provérbios molhos de meditação e mimo.

Entremos, pois, no exame e estudo de algumas questões do Rio da Prata, maxime daquelas que motivaram as reflexões contidas na carta do Ilustrado Sr. conselheiro Octávio.

Quanto a nós a carta do S. Ex. no tocante a diplomacia é seguramente com as repúblicas platinas, constitui um verdadeiro programa político, ou compromisso solene, uma formal norma de conduta.

Ilustrado como é S. Ex., e ainda mais versado como se acha nas coisas do Rio da Prata, onde, no alto posto à que elevaram seus talentos, pôde apreciar bem de perto os negócios que nos dizem respeito; tudo o que parte da sua respeitável autoridade, é muito sério e grave, e impõe aos homens que estudam a marcha dos negócios públicos, o dever de não deixar passar despercebida uma só proposição que emanarem.

E' este um atributo inseparável dos grandes homens: uma palavra não sai de sensábils, nem sai de sua penas, que não seja objecto de estudos e comentários. Os estadistas nunca proferem coisas inúteis, nem vazias de sentido. Som

palavras tem toda solemnidade que emprestam : saber e a experiência : suas opiniões têm uma certa fôrça pública, que os constituiem em grande responsabilidade para com o paiz. Uma afirmação, um dito não profere, que não sejam profundas sentenças.

Já se vê, portanto, que no correr deste trabalho, teremos muita vez de lembrar-nos na apreciação da curia de S. Ex. o Sr. conselheiro Octaviano. Não temem isso por considerá-la nota. Sem afectação, é uma venia devida à sua incomparável talentos. A fronte que se eleva para contemplar os astros, rende com ista homenagem as grandezas da eternidade.

SEGUNDA PARTE

ADVERTIMENTOS

As notícias que ultimamente nos chegam do Ilo da Praia são todas de maior trancendência, como tudo que se prende à complicada série de negociações, que até hoje temos sido obrigados á tratar com os povos daquela Ilha da America.

Levados pelo que publicaram os correspondentes e por outras informações que nos foram transmitidas, escrevemos algumas artigos, nos quais transparecia, não o desejo de tor, nem o Brasil um interesse importante nos negócios internos das Repúblicas do Prata, mas sim, e antes da Ilha, o dever que temos de chamar a atenção do governo do país para as questões que podem converter-se, na actualidade ou no futuro, em questões de grande alcance internacional.

Sem considerarmos questão de nenhado os extraordinários armamentos da Republica Argentina, que no longo curso da guerra com o Paraguai limitou-se á um papel muito secundário em relação aos grandes sacrifícios que fomos feito, seja-nos licito indagar do gabinete de N. Christovitch, o que ha feito por si e seus diplomatas, para se pôr ao correr dos grandes e poderosos motivos, que naturalmente tem o nosso vizinho e aliado para tão repentina quanto formidável armamento,

Não se infira d'aquei que nutrimos sentimentos de uma política íntima, irreflectida, inspirada na puerilidade de uma supremacia injuriosa. Bem no contrario, nosso intento é reclamar contra essa fatal e criminosa impiedade, que até hoje tem constituido, por assim dizer,

toda a vida da nossa diplomacia, muitas honrosas exceções.

Pôde porventura a Republica Argentina armá-se, assumir uma atitude ameaçadora em relação à independência dos estados vizinhos, ou à paz futura, e o Brasil, que ali mantém constantes missões, para observar rigorosamente uma política de mais completa abstenção, lhe de impôr silêncio a seus agentes, e fechar os olhos a grandes manobras que ali reina?

Seria isso não abstenção, mas impoténcia; não prudente reticência, mas criminoso fraqueza; não o rigoroso princípio de moral de que — atingiu-se se fura a que não queremos para nós, — mas deplorável inação no laio do vigor da ação.

De certo a Republica Argentina pôde armá-se, fortificá-se, consumir uns orgâmenos n'aqueles dias que bem lhe aprovou; é esse um direito que ali exerce no pleno gozo de sua soberania, e do qual pretender privá-la, ou impôr-lhe limites, seria uma verdadeira invadão do seu lar, na sua vida doméstica. Uma ação é uma possessão moral; como os individuos, tem a inviolabilidade do seu domicílio protegida por direitos sagrados. E, pois, debaixo d'este ponto de vista, nada nos devem com efeito impêstrar os armamentos da Republica Argentina.

Mas, quando as circunstancias são melindrosas; quando a situação das repúblicas vizinhas em relação ao Brasil é cheia de delicadezas; quando as rivalidades tradicionais dos povos platinoes, ainda não foram adogadas pelo influxo benéfico da amizade que culturamos, e ca civilização que em larga escala se desenvolveu por toda a parte; quando ainda não conseguimos triunfar sobre preconceitos da raças, que são sempre súbditos de odios, triunfo que aliás já conseguimos em relação aos portugueses, com os quais hoje fraternizamos no amplo da Irmãos e amigos; quando os partidos na Confederação e na Ilha Oriental têm tendências e vistos de união no吸收ido dos pequenos Katendes, com o fim de formarem a confe-

deração dos estados-unidos da America do Sul, e elevar por tal arte o prestígio de que gozasse; quando tais vantagens graves se acentuam em torno do nós: não é lícito a nenhum brasileiro deixar o largo marco de respeito e tranquilidade.

Todos esses motivos são grandes torres de navios, prelúdios de tempestades, que se formam nos horizontes do sul; e devemos estar prontos para resistir ao choque da tempestade, se ela porventura rebentar.

II

DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA.

O primeiro e o mais importante de todos os direitos internacionais e absolutos, diz um escritor, aquelle que serve de base à maior parte dos outros, é o direito da conservação. Toda a pessoa moral, desde o momento em que sua existência é legítima, tem o direito de prover ao homem a sua conservação d'essa mesma existência. As sociedades políticas ou os estados soberanos legitimamente constituidos, gozam, pois, também d'esse direito. O direito de conservação de si mesmo, impõe necessariamente todos os outros direitos incidentes, que são essenciais para chegar à esse fim. A isso se chama direito da legítima defesa. Esse direito implica igualmente o de exigir a prestação do serviço militar de todos os seus povos, de entrar em forças estrangeiras, de erigir fortificações, e de impôr taxas e contribuições para esse fim. É evidente que o exercício d'esses direitos absolutos não pôde ser limitado senão por direitos correspondentes e iguais aos dos outros Estados, ou antes, por contrapartes especiais.

Ora, nessas circunstâncias actuais, não sendo desacordadas, por alguma que entida no costume público que nos ilham respeito, as intenções que alimenta o partido, que na Republica Argentina se pôde chamar nacional, de an-

exação da Banda Oriental e Paraguai, com o fim de constituir os estados-unidos da América do Sul?

Ignora-se ainda que essa idéa tem sido almejada por algumas orientações de grande prestígio no seu país, e favorecida pela União Norte-Americana?

Não foram votados no Congresso fundos importantes para compra de encorregados, e para fortificações na Ilha de Martim Garcia?

Passou também despercebida, a modificação ministerial, lá pouco havida em Montevideu, por suspeita a câmara dos deputados, que o Sr. Stewart, que se supõe ser de origem argentina, era um agente que realizava no poder vistos secretas da Confederação?

Ignora-se, igualmente, que a idéa predominante nos unionistas é acabar com o prestígio, com a força e direito que pretende ter o Brasil de intervir, em circunstâncias dadas, nos negócios do Prata?

E podem ali os partidos nutrir e propagar sentimentos tais contra nós, e momento ao Brasil não é dado prevenir-se e tomar quaisquer medidas de proteção?

Ahi é bem triste para nós, para todo o brasileiro que preza a reputação de sua pátria, assistir à essa luta bárbara de quatro anos, com uma pequena Republique, isolada de todo o mundo, e ver que os extraordinários recursos de que temos lançado mão no país e no estrangeiro, não foram ainda suficientes para prevenir o infilgo, por exausto de fatigas ou munições!

E à que se deve isso? Todos os partidos odiam seu rebuço: — à nossa imprudência. Lopos armarem, e armou-se tanto, que afiaron os escudos e esquadras de trez pevés; e teria dado à luta um carácter bem diverso, teria mesmo dictado a lei da lucra do Prata, se a precipitação e impaciencia por mover-nos a guerra, não o tivemos feito esquecer o valioso conselho que, uns ou duas vezes mais tarde, lhe prestariam seus concorrentes, encorregados a primpões nos estaleiros de Inglaterra. Entretanto que nós, em Janeiro de 1865, sitiados apa-

nos um caso concreto de exército, que não excedia a 5,000 homens, e uma esquadra quasi apodrecida nos seus ancoradouros.

Sí nos fizéssemos prenunciando contra as eventualidades; sí tivessemos querido tomar realmente no serio esses formidáveis armamentos de Lopes; sí, informados d'elles por intermedio da nossa diplomacia, o Brasil tivesse as devidas prevenções, a luta não teria sido tão procrastinada e assumido as gigantescas proporções que a têm caracterizando. O legendario Gócio e suas intrapidas ligões, si dispusessem via todos os recursos belicos indispuníveis em uma guerra de lavado e de offensiva, ao invadiram o Paço da Patria, terão seguido a estrada gloriosa dos soldados de Napier, e dado talvez fim à campanha na memorável batalha de 14 de Maio. Mas não; depois de ferido uns combates, o inimigo retirava-se em desordem; nós fizemos com effito vitoriosos, mas sem exército, e malha que tudo, sem cavalaria bastante numerosa para persegui-lo. Força era esperar pelos gúrculos de recrutas lisombros, que de vez em vez eram rematilhados do império, para encher os claros alerios nas fileiras do denodado exército, já pelas metralhas, já pelas minas e sudsismas em um país de pantanos e charcos pestilenciais. E nesse período, que valentâmos, o inimigo refazia-se de suas perdas, e levantava, em frente a cada palmo de terra que avançavamos, trinchéras, valados e fortificações, que oppunham ao heroísmo de nossos soldados formidável resistência.

No outro lado, nessa esquadra fôssem sido imediatamente unidas e nas condições proprias para, depois da esplendida e brilliantissima victoria do Riachuelo, seguir no exemplo da destroçada esquadra do almirante Meus, bloquear-lhe nos arreios onde se refugiasse, ou batal-a onde quer que fosse encotreada.

Em vez de tudo isto, nessa culposa e lamentável improvidencia, levava-nos no posto de fazermos presente a Lopes de cambões fundidos em nossos arsenais; de pre-

termos oficiais normas para disciplinar suas tropas e instruir-las no manejo das armas¹¹; daí deixarmos enfim as coisas chegarem à um pé, em que, agredida a honra, não havia outro recurso senão acatar o duelo, sem embargo da desigualdade de recursos, armas bélicas e inferioridade de forças activas do exercito.

III

DIREITO DA INTERVENÇÃO

Mas, perguntamos nós, onde a inconveniencia de uma política de nobre alívio e franqueza, em que a intervenção, em certos casos, não seja mais do que uma excelente oportunidade para dissipar desconfiança e recosse, que os preconceitos e susceptibilidades nacionais abrigam e enganam?

Nem em face dos principios que regulam as relações dos povos entre si, nem à luz dos factos apresentados, tal inconveniencia existe. No exercicio do seu mero direito de defesa, diz Wharton, nenhum Estado tem que receber inspirações limitações ou proibições das potencias estrangeiras; mas aquela que em virtude do seu proprio direito de conservação, realizasse preparativos um objecto de alarme ou uma sociedade de preveu por si mesma algum perigo possível de aggredir, pode pedir explicações; e a verdade é que um interesse politico bem entendido, manda satisfazer a tais exigencias quando justas e razoáveis.

Com effeito a não intervenção não deve ser entendida em termos tão absolutos.

Crer que a guerra tem o direito de intervir pela força para impedir o desenvolvimento da civilização, e para levar a prosperidade das nações vizinhas, é uma suposição tão desastrada e injustificável, que não lhe refinha-la.

(11) Dix-se que o bravo Willagren Calixto, morto gloriosamente no território, foi Instrutor das tropas de Lopez.

Na grande sociedade das nações, cada potência não recorreco, da parte do seuhuma outra, soberanamente arbitrio ou juiz. Todavia entro si não podiam deitar de estar alíadas para que o equilíbrio geral não seja jamais perturbado.

Talé o ponto mais melindroso na vida social dos povos. E preciso realmente um fino critério e a mais consumada prudencia, para por em prática o exercício do direito de intervenção; mas não se segue daqui que a dificuldade deva ser evitada. Depressa, em vez de abordá-la e removê-la, é mais medir as consequências que resultam de um mal grave abandono.

E nota-se, que não é um exemplo, on precedentes, o direito de intervenção que o Brasil reconhece ter nos negócios do Rio da Prata, quando a paz ou a Independência de qualquer estado corrói o risco de searem perturbados. Em 1860 e 1868 o general Roca conseguiu Inglaterra nos negócios internos da Banda Oriental o governo imperial interino e o decreto da sua constituição. Em Junho de 1872 quando o exercicio Argentino avançava-se da fronteira do Uruguay, fez o governo do Brasil nova reclamação; e tanto naquele como neste caso a resposta que um dia o governo da Imperial Argentina fez, que não reconhecia no governo imperial competência para interferir nos negócios do Rio da Prata ou impedi-las.

É o facto que o governo brasileiro de então, procurou justificar o direito que lhe assistia; mas nessa e em outras discussões posteriores, procuraram conservar uma atitude tão pacífica o tão benevolente, que, dirá o Ilustrado político o Sr. P. Pinto, era já qualificado, mesmo entre os espíritos menos ardentes por demarcações constitucionais segui.

A prova da delicatesse e dos perigos da política de intervenção — e está em que ella tem servido de protesto à guerra as mais cruéis dos tempos modernos, que quem alguma tentar veradamente a origem nos temores reais que experimentaram as grandes potências, pela independência dos estados mais fracos; outra porção não tem sido faltai

SENTO O INTERESSE DE TAL OU TAL PODENCIA, QUE DISTORCE, NO DIREITO DA INTERVENÇÃO, SEUS VERDADEIROS MOTIVOS.

Quando o espírito de conquista ameaçou a paz geral e a tranquilidade da Europa, esse espírito traiu-se por factos os mais calamitosos, e as outras potências julgaram justificado o appello, que fizeram às armas. Foi assim que para pôr um paralelo da desmarcada ambição da casa d'Austria, no tempo de Carlos V, e da Espanha, no tempo de Filipe II, fizeram-nas alianças e rebentaram guerras, que afinal só terminaram com a paz de Westphalia. A reforma religiosa do século XVI, também motivou sérias intervenções, que tinham por fim ora elevar ora abater um mesmo partido, com tanto que essa política aparentemente contradictoria, trouxe em resultado o enfraquecimento da certas ambicções, que, vitoriosas, poderiam se tornar o germe de sérias perturbações no equilíbrio político europeu. Richelieu no mesmo tempo que favorecia secretamente a causa dos protestantes na Allemânia, ou perseguia com extorquência maior no resto da França. Seu fim era pôr um paralelo ao predominio e poderio exagerado da Austria.

Não se ignora também o fim que tinham em vista as coalizões que se colligaram contra a França, depois da revolução de 1789. As grandes monarquias europeias consideravam um perigo para ordem social a propagação dos princípios de 93, e no mesmo tempo uma ameaça para o desenvolvimento pacífico e gradual dos outros povos, seu grande ascendente militar.

E para provar a existência do direito de intervenção, firmado pelo direito público europeu, após as grandes revoluções sociais por que tem passado o velho mundo, basta recordarmos a idéia que inspirou a Santa-Aliança, formada pela Russia, Austria e Prussia. O fim dessa aliança, segundo muito bem pondera um publicista, era formar um sistema perpétuo de intervenção entre os diferentes estados da Europa, além de prevenir qualquer mudança na forma interior de seus governos respectivos, quando essa mudança pudesse ser considerada um perigo à existência das institui-

ções monárquicas, que só tinham estabelecido sólidas dinastias legítimas das diversas casas reais.

Eis aqui, pois, circunstâncias de grande peso, em que no estado, no desempenho de deveres da mais elevada transcendência, se vê forçado à tomar parte nos negócios de seus vizinhos.

Se é duro é um país qualquer ver que outro, abusando de sua força e recursos, invada o círculo de suas atribuições domésticas para concretizar suas intenções, mas é raro é ver a sua geral alteração por meio de invasões, de cíclicas e arruadas diplomáticas, conhecidas, mas desprezadas por prudência. Criminoso prudência, que nada vê no futuro, cujos acontecimentos são sempre consequências lógicas do passado!

Abandonemos por uma vez essa trilha errada em que vamos. Cuidemos do futuro, aliás já mal governamos os benefícios da paz e da civilização. Não esqueçamos que temos expostas as fronteiras de duas heróicas províncias, uma administrável por seu valor, a outra pela sua insuperável constância. Si deixarmos correr à rovelha os perigos com os inescrutáveis recursos de guerra que se vão acumulando, se não procurarmos tirar por meio da discussão bases a amizade, as lidas relações que deviam existir entre nós e os nossos vizinhos, que garantisse tertúlio em seu favor a heroica e demodada província do Rio-Grande do Sul, e a tanto leal província de Mato-Grosso? De uma hora para outra essas fronteiras poderão ser transpassadas, e teremos de ver repetidas no solo sagrado da pátria as escenas de devastação e de morte, de que muita de uma vez já tem sido testem.

Cumpre esclarecer também para a melindrosa questão de limites, que naturalmente terá de ser ventilada depois de terminada a guerra com o Paraguai. Essa questão terá de pôr à prova a generosidade e o pouco ciúme com que os nossos vizinhos olham para um palmo de terra ou de menos de terrenos pantanosos, habitado por tigres e cancrejas.

Finalmente, daremos-lhe bem presente esta profunda es-

tença de admirável prudência e venâncio, a experiência do passado é a sciencia do futuro. (Protho).

IV.

RÔA E A REPÚBLICA ARGENTINA.

Agora, entre outras muitas, uma questão avulta, que também não pôde passar desapercebida, porque é extremamente significativa, e faz perfeita consonância com o procedimento da Colômbia, nesses últimos tempos.

Tendo sido anunciarida a conclusão da guerra como o Paraguai em mais de um documentário solene, e mesmo nas correspodencias do Rio de Praia, e achando-se acampados os exercitos aliados em Assunção, termo suspirado de tantas e tão sanguinolentas jornadas de quatro anos, o governo imperial entendeu que era chegado o momento de nomear o seu organismo diplomático, que, com o das potencias aliadas, fizesse negociar a paz, e combinar sobre a inauguração de um governo provisório no país vizinho. A lealdade das vias do Brasil na presente guerra, retratada no vivo nesse ato de suffragialda.

Foi confiada tão cedo quanto malhados tari a se Illustrissimo Sr. conselheiro do estadio José Maria da Silva Paranhos, que, sem perder o seu lugar de ministro da Corte, no gabinete de 18 de Julho, ou antes, delegado de si mesmo, seguiu no 1º de Fevereiro para o Rio da Prata, no carnete de enviado extraordinário a ministro plenipotenciário era missionado especial juntamente dos governos aliados.

Com effeito sili chegando o Sr. conselheiro Paranhos, encontrou nemendo o agente diplomatico da Banda Oriental, o Sr. Dr. D. Adolfo Rodriguez: a Republica Argentina, porém, não procedera da mesma forma, e até esta data não consta que tenha nomeado o seu negociador.

« Cada estado independente, dia um salão publicista, tem o direito de enviar ministros à qualquer outro estado soberano, com o qual deseja manter relações de paz e de ami-

nada, e da receber iguais provas. Nenhum estado porém, é, restritamente falando, obrigado, pelo direito positivo das nações, à enviar ou receber ministros públicos; todavia o uso e a polida das nações, parecem ter estabelecido, a esse respeito uma espécie de dever reciproco.

Tal é com efeito o uso consagrado entre todos os povos civilizados. Em tais condições, perguntemos muito calhegicamente: esse facto — em si tão insignificante, é de tão pouca monta, que não devemos inquirir no galinete de S. Christovão sobre os motivos de uma tal reação, a fim de que o país não viva na ignorância de suas proprias destinas?

Não. As nações não podem invocar evasivas para justificar seu procedimento, que deve ser sempre pautado por altas razões de estado. A Republica Argentina pôde ter muitos bons motivos para isso, mas permanecem ellos em mistério. N'este caso justo é, que o espirito publico tomado de uma patriótica curiosidade, quando não seja de um interesse muito legítimo, procure conhecer as verdadeiras causas que dictaram a reação da Confederação. Enquanto esses motivos não forem sabidos pelo país, esse procedimento de nosso aliado revela-se de um carácter muito sério, e de alguma forma, (seja-nos licita a expressão, mil vezes mais dura para nós) nos deixa um pouco perante o estrangeiro, que é o espectador a mesmo tempo e juiz n'esta grande luta.

Entretanto procuramos vir a' á possivel penetrar no mistério, que tanto impacienta o país.

Ou a reação se funda no acto leviano, inqualificavelmente imprudente, que praticou o galinete de S. Christovão, impondo para uma nação como essa, em diplomata, que, por seus desercões nas negociações que terminaram com o Convénio de 20 de Fevereiro, mereceu ser tão ruimamente desfiliado de seu alto posto — ou se funda na consideração de que, não tendo a guerra chegado á seu termo, qualquer negociação sobre o tratado de paz é inopportuna e prematura.

No primeiro caso, isto é, no tocante à imputação nempeção do Sr. conselheiro Paranhos, aí a Republica Argentina reconce-se á tratar com elle por falta de confiança em seus fa-

entes diplomáticos, já condenados por seu próprio país, não, dando de tudo a questão, só temos à esquivaizar o passo impensado do general Imperial, que, em função da crise ou da má inspiração, desprazou conveniências e encargos, que não poderiam ser tidos um pouco cedo pelo estrangeiro.

No segundo caso, isto é, verificada como causa la recusa não concluir a guerra, o estigma da reprovação pública deve cair todo sobre o então comandante em chefe de nossas forças, que, deslumbrado pelo brilho desenlhado de vitórias grandiosas, que lhe conquistaram com justiça uma grande reputação militars, levianamente aventureu em uma apreço da sua propriedade, que muito esforço e resistência ainda demandam da bravura e patriotismo do nosso soldados, para que se conviriam em realidade.

V.

« ALGUÉM LERI CONCLUIR ?

Com efeito, que a guerra não pôde ser dada por concordia, sem a rendição de Lopez, ou sua expulsão para fora do país, é ponto que não pôde entrar mais em dúvida.

O governo mesmo, repelindo qualquer idéia de paz, declarou no *Diário Oficial* de 11 de Outubro de 1857, no Instituto de desfazer boston que circularam, por necessidade de uma viagem do Sr. Pinto da Costa e sua corte « que nôi tratado h' ultima teve a regrá instaurar de sua proceder », e, repetiu, na documental seu número de Nocorão 6168 o bruto e dignidade da medida. «

Por outro lado ficou ainda o testemunho de 10 de Junho no *Diário Oficial* de 19 de Janeiro ultimo, por concelho do nome do Sr. conselheiro Paranhos:

« O Sr. conselheiro J.º Maria da Silva Paranhos, ministro dos negócios estrangeiros, val em missão especial no Rio da Praia, e partiu dentro em poucas dias.

« A empreva confiada ao valor das armas aliadas não está dada, no que parece, de todo concordia, e não ha dúvida que

esse saberão ouviu-lhe, nota a presunção que todos des-
jaram, e

Ora, desde que os fins da aliança não tinham ainda sido
extinguidos, não podia a política imperial postergar os des-
tinos do trabalho impeçido?

Sem dúvida. O governo do Brasil procedeu n'esta questão
com summa inspeção; praticou ações graves e impardáveis
erros: foi precipitado e leviano.

Foi precipitado, porque das próprias comunicações do
general Duque de Caxias, e das notícias que qual diaria-
mente publicavam as folhas desta capital, se chegou à evi-
dência de que a guerra, longe da atitude à sua teoria, pos-
suía árnia outra plausa, geralmente provisória, que, quando
muito, se podia considerar a última.

E sendo verdade. Primeiramente Lopes fez todos os esfor-
ços que estiveram á seu alcance para não comprovar que as
nossa tropas passassem de Valo-Ribeiro a das Linhas de
Cunha, perdida a esperança, que lhe foi arrancada
pelo valor do Murat brasileiro, e decidida a batalha de Porto-
Alegre, e suas aguerridas tropas, Lopes concentraram-se em
Humayá, centro principal da sua operações.

Já com essa concentração a guerra passou á sua outra
phase, e força era haver no reduto pela fome o inimigo
dentro de seu formulável reducto. Vez-se aquelle bello
movimento de flanco, que honra a tática militar de quem
o concebeu ou leva á effeito, embora não se tivesse en-
tido colher as vantagens que d'alle se devia esperar: di-
vulgou-se em todo o exército, quando o inimigo sem
pavor pelo risco à baixa, e contudo pela esquerda e retaguarda,
e mesmo pelo lado das fortificações do Fay. Assim o inimigo
é desalojado da sua posição do famoso quadrilátero, e
a Gárgola da Ásia Americana, na plena plenitude do mon-
doce almirante Inglês, calha em nosso poder.

O inimigo consegue evadir-se, e a guerra entra em uma
terceira plausa. Lopes fortifica-se em Teliquary, em Vilotta,
ou Angostura e nas Lombas-Valentinas: improvisa-
mas, vallados, fossos profundos e trincheiras em todas

igualizas posições extremistas, com que a natureza favoreceu o solo paraguaio. Longe, procrastinada, estendida e quase desanimadora era a empreza de batalha e reduzido à força d'armas, tão grande foi a injustificável inação do nossas tropas, condenadas, por erro, por cálculo, ou por mal entendida estratégia militar, à morrerem apodrecidas, ou estagnadas nos pantanos.

Um dia a história imparcial ha de investigar as verdadeiras causas d'essa inação de um exercito de 40,000 homens e de uma forte e aguerrida esquadra, em frente à um inimigo bem defendido, é certo, pelas suas linhas de trincheiras e redutores, mas sem forças suficientes de modo ásperos destinadas em todas as direções, se por ventura se tivesse dado um sinal, conforme opinavam distintos generais. Inação que desmoralizou nossa causa no estrangeiro, de modo que pareciamos impotentes para levar a empreza ao cabo, aparecendo por esse motivo ofertas de medição para a paz com Lopez. Inação que não tem explicação plausível, porque el e sim era propriedade as vidas da nossos soldados, reduzido o inimigo pela fome, esse sim não era atingido, por quanto a devastação do cholera foi talvez superior à mortandade que resultaria de uma sangrenta batalha. Inação que enfraqueceu nossa pujante aliança política, provocou crise, arrastou do Praia tres diplomatas, e levou as circunstâncias do nosso tesouro aos maiores apuros.

O mês de Dezembro ultimo, porém, foi contado por feitos cada qual mais glorioso, mais heróico. Apesar d'Isso, Lopez, depois de *liveramento cercado*, como o afirmaram as ordens do dia e participações oficiais, consegue escapar-se para as suas cordilheiras.

Ela, pois, a ultima phase da guerra, mas cerca o seu termo. Sem abandonar o país, sem declarar-se vencido, nem que o povo o desampare, sem embargo da desvantagem de que era autor, Lopez concentra-se nas cordilheiras, e oferece de alto d'ellas um espectáculo temeroso e quasi igual ao do grande cidadão mexicano,—Juarez.

O governo soube logo da tudo isto; e devia vir que, em

quanto não chegarmente notícias que aseguramente ter sido Lopez perseguido em sua fuga desonrada das Lombas-Valeadas, e preso com sua limitada guarda de 30 homens, não podiam ter lugar na festa do triunfo e os arranjos da paz.

VI

GOVERNO PROVVISORIO.

A que vinha n'estas circunstâncias a inauguração de um governo provisório, para o qual fui eu apresentado despatchado o Sr. conselheiro Paranhos? Para assentarmos na cadeira da Republica um simulacro de poder, e com elle tratar e negociar a paz? Seja, embora.

Mas que garantias de estabilidade e segurança oferecia um governo em tais condições, encantando Lopez no coração do país, judeando das esconderias que escaparam ao ferro e à metralha, e dos partidos dispersos do povo que lhe resta?

Evidentemente um tal governo seria uma verdadeira irrisão, já se não dizermos logo uma causa ridícula.

Lopez, tenaz em sua resistência, obcecado o cego em seu furor, já não combate pela salvação da sua pátria, que allo reduziu à ruínas. Seu fim é conservar a altitude herosa que assumiu, e que tem lhe dado um nome terrivelmente admirado; é manter illeso o valor espartiano de seus soldados, e oferecer ao mundo esse espectáculo grandioso e medonho de um punhado de povo, que acha sublime morrer, depois de poeirada resistência na luta contra tres nações!

O valor do salvagem tem d'ecima ahorrações, que consistem sed heroísmo.

Portanto, Lopez, chegado à essa posição de desespero não se renderá nunca. Em quanto lhe restar uma escolta elle ha de descer dos desfiladeiros, arrebanhando por onde passar, pelo terror ou não, comparsários de destruição; e investindo contra o governo provisório que governava assentado na cadeira da Republica, ha de fazê-lo pagar, como

... e tantas outras cidades distintas de sua pátria, a
onde a governar cada elle ainda é governo.

Além disso, como manter um governo quando se tem
de Assumpção e se portugueses estão interrompendo desceram ?
quando ainda não conseguia fazer propaganda a sombra de
que nemos, de que nesse lhe é libertar o Paraguay ? O go-
verno que em tais condições se fundasse, seria firmado na
crença superficiosa incutida no anfio do povo gaúcho, pelo
bispo de Assumpção, de que os paraguaios queriam trazerem
na defesa da sua pátria resumida depois n'aquele capital.

E' evidente que se o governo imperial ilhesse aquela
calma e suavidade do peixe, necessaria mesmo nos
momentos de taisões regras nacionais, depois da sucessão
de Dezembro, ao lado da glória da que se cobriram
nosas armas, testa visto uma realidade, dura de contemplar.
é verdade, mas impossível de desfazer-se. Lopoz ainda
não se declarara vencido; seu povo e suas tropas aguardava-
o em sua fuga; a guerra não estava encerrada!

Na tal conjuntura compria no gabinete de S. Christoval
orientar a serra georgiana que promulgava com mais vigor,
se era possível, suas operações, e, collocando-as superioras à
mandilagem, abatela por sua energia, ou que seria patrio-
ticamente auxiliada por todo o mundo.

Mas, não, sua precipitação foi filha da falta de coragem,
da m'ra fobia a expedição, para romper contra o que a espídua
victoria do general em chefe havia encripto depois das
batalhas campinaenses de Dezembro. O governo de 10 de
Julho julgava um gigante dilato do velho épico do novo
Selpião, e descurando dos reclamações interesses da pátria,
pro tempore se mala com as horas e com as fofas, que de-
viam ser decretadas.

Passado o momento de prumo, a verdade ostentou-se de
um modo triste e desmuntador. A pátria não estava vingada.
Cartago tripudava ainda orgulhosa vingando os fizendeiros
dos romanos e Catinha ainda tinha de condiscer no sene-
do uma da suas orações com este phrase: que era a syn-
tese de seu patriotismo: « Coates Cartago, que triunfa! »

O governo e o general em curva

Singular contraste das coisas humanas! Conhecidão que a guerra não tinha obedecido à seu termo, que o general em chefe não voltaria com as armas da vitória final, que o país estava condenado; a star do novo seu vistos para esses longínquos horizontes do sul, até ver surpir a estrela radiante da justiça; poro, que é admirável o as veias sublinhadas recomplexas que prodigaliza aos vingadores da sua honra, recobro o heróis do Iugoro, frío, indiferente, frio, sem a menor demonstração de reconhecimento.

O governo, porém, que indiferente marilhava desse protesto solemníssimo e digno de um povo livre, não teve forças, digamos aliada uma vez, não teve coragem para manifestar taubém por sua vez sua reprovação. Passou pelas forças carabinas, cidadão e triste, e descrevem as homens, que o triunfador esperava; mas a consciência pública vir logo que elha era um aliado do terror que inspirava a cholera concentrada de Juiz de Fora, que dominava alguma dia atormentava com seus mafos até a própria divindade. Ministro em uma embalizada do imposto antinatural tido que se achava escrito na celha ordem do dia, sancionou-se promoveu injustiça, cunhou-se novamoda para recompensar a lenivaria distinta, creou-se em lhe um outro galo de milícias que collocasse o novo Sáculo à par dos principais de sangue.

Sabuno, sániato e amedrado, parecia pressim à docemar seus próprios filhos, pela riedade; estes, submissos, tudo fizeram para honrá-lo. Nada fizeram entretanto para honrar a patria!

Ao inverso de todos os grandes vultos da antiguidade, o general daquele Caxias tem sido da mais uniformidade sua face no brilho e na glória, de sua longa carreira, militar e política. Os vultos benéficos da história da todos os povos, mas certos são os escassos ou raramente recunprados,

quando não são feridos pela ingratidão. Aristocles, o justo, foi votado ao ostracismo pelos atenenses, faltigados pelo peso do seu renome. Scipião, o legendário romano, que se pretende ver ressuscitado no herói de Iloró, é arrumado ao Forum como um criminoso, mal grado o numero de suas vitórias, seu indomito valor nunca posto em dúvida, sua rara prudencia, sua grande firmeza num perigo, e as nobres virtudes que o isolam temido e admirado.

Confronta o paiz esses dois grandes capitães, as vitórias de um e outro, e as recompensas que almejaram, e veja os esprichos da fortuna que estranhos espectáculos ofereceu ! ..

VIII

MÍNISTRO PARANHOS

O outro erro que praticou o governo, que consideramos filho da lavrandoço com que tem sido dirigido os negócios do Estado, no meio das agitações de uma política que nasceu das surpresas, e que tudo invilia para passar ao período normal; foi a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos, para o difícil e seu grave missão de negociador da paz.

Não recusemos à S. Ex. as homenagens devidas à sua grande talentos e superior capacidade. seja-nos licito, porém, emitir com franqueza nossas opiniões sobre a inconveniência que descobrimos em sua nomeação.

S. Ex. tem talentos que seduzem, e que o fizeram tão apropriadável em sua mocidade por um eminentíssimo adversário de então, o finado marquês de Paraná, quanto em 1851 pelo gabinete liberal de 31 de Agosto, e ultimamente pelo próprio ministerio de que é membro. Mas S. Ex. não tem diante de si o brilho de uma estrela que distra irradiações como a do general de que ha pouco nos ocupamos. Suss negociações diplomáticas, bem como sua passagem pelo poder, não são acompanhadas de succêssos, que se encarnem com o seu nome. Ha n'elles defeitos ou deficiencias, estos ou sendes imperdoáveis.

Os biógrãos de Talleyrand em geral o consideram, era um diplomata fino, astuto e mestoso, era um cíngulo, era ap. isto, ou um traidor político; entretanto deviam sempre da parte seu admirável homem sério, que era bem superior à seu espírito.—e Talleyrand pensava as vezes pôr em no que dizia, mas no que tinha de fazer ninguém pensava mais do que ele: pelo que seu tempo excellentes encios, e em sua longa carreira política juntou cometerem um só desíntio. Nem um Deus certo, nem ídolos adoráveis, e por consequência pouco dignos de serem reverenciados, seu espírito a seu contrário eram seguidos à singulares transformações. O religioso político, o interesse pessoal, o espeço e validade das posições brilhantes, exerceram grande influencia em toda sua vida. Resumindo, Talleyrand, no fundo, não era nem religioso, nem ateu, nem espirituista, nem materialista, nem realista, nem republicano, mas sempre homem das circunstâncias. O acontecimento do dia era seu Deus, é deus frívolo, variável e caprichoso como o espírito das revoluções: ele dedicava-se à essa Deus como à um princípio, à um partido ou à um sistema, para elle esse Deus era um oráculo que se devia escutar enganando, sob pena de prejudicar os altos destinos de seu país. E no entretanto não grado ardor ou quinto juramentos contraditorios que prestou, suas maneras distinções, seus hábitos, as tradições de sua cunha, elle pertenceu sempre ao partido monárquico, e não se encontra nunca aliamado glorificando simó com o serviço que prestava humildemente d'essa aliança.

Analisemos o Sr. Caxias, o Sr. conselheiro Paranhos tem também direito ao paralelo com alguma grande vulto histótico. O primeiro é o general de todas as nossas guerras, o segundo o complemento dos gabinetes, e o negociador de todas as pendências diplomáticas do maior folego. R. Ex. portanto só encontrará na historia quem o igualhe, ou a quem se assemelhe, felizes as derridas exceções, Talleyrand, o jeinista da diplomacia.

Há com effuso homens que, como o bispo de Autun, sabem

Impõe-se para as situações; o Sr. conselheiro Pinanhas por suas distinções talentos tem sabido collocar-se no primeiro plano de nossos homens públicos; e, levado pelas suras honrarias da fortuna, subiu... subiu... e subiu tanto, que só investiu na lei da gravidade—escorregou para cima—no dizer espirituoso de um eminente publicista brasileiro.

Mas insponde-se para todas as situações difíceis de nossa diplomacia no Praia, o país não tem visto comédias pelo sucesso nôstra actua e negociações. Os prorastistas-as, evitando assim a dificuldade, para legar à outras complicações que não soube, ou não teve coragem para resolver conforme lha encarregava seu patriotismo, ou então é estéril.

E no entanto S. Ex. é astuto sem excesso.

O Talleyrand na habilidade com que tem sabido conservar sob nosco presso ás principais questões da ordem do dia; é, porém, desacompanhado daquelle dom providencial que fez do princípio de Belaventura a aquiva da diplomacia europeia: —de um só lance todo lhe caíha desbaldo dos olhos.

Reia raro e interessável qualificado, dá ao político e ao estadista uma outra não menos preciosa, —a das resoluções decisivas e promptas. E dicem os íntimos de S. Ex., que a falta d'esta qualidade, é talvez uma falha do seu gênio diplomático. Affirmam que S. Ex. é lúmido e irresoluto, suspeito e apprehensivo, sempre que tem de lançar uma nota: escreve-a, corrige-a, lê muitas vezes, sugere-a à conferência dos cojigas, lêva-a moço ao mais alto cadiño de nossas diplomacias, para aforir de seu marito; ao delatar-se coloca a se pô d'os calcanheiros, sozinha com ella, disperda, irrumpe à ler, faz notas correções, até que final, quando é larga não-protelar mais o negocio, S. Ex. resolve-se à dispensir o correto, e enquanto este se assusta S. Ex. perpassa ligamente pela memoria todo o conteúdo, para ver se lhe escapeu alguma inconveniencia. Dixem também que a gramática de S. Ex. é esencial. Em suas notas, accusando a correspondência do outrom, não diz, por exemplo: — Em data de hoje recebi etc. a Hs de ser: —Na data de hoje etc. Hs meios enigmáticos, mas em illa o amazonece, ao pôr da noite

é limpo a nota, já salvo que aquella é a gramatical da missiva do ministro. Disse ainda que S. Ex. M. o emanda periodicamente os minutos da correspondência da sua expediente da secretaria, e, nem a séc.— visto—não se ~~permite~~ um aviso arquivando para o imediatamente a recepção do outro.

Outro o estadista que assim consome o seu tempo, produz o milagre de tornar o clérigo, quando na qualidade de estado civil está para aborrecer toda a atenção de um ministro; O príncipe de Metternich disse, que o tempo lhe era tão escasso, que habituou-se a dizer em um quarto de hora tudo quanto queria. O Sr. Paranhos tendo tempo para as questões de estado, é prolígio quando fala, ilmorato, irresoluto e cheio de inátria militardemais quando escreve.

Agora mesmo no Paraguai, onde há tanta comum que entubar, o ilustre plenipotenciário ocupa-se com negociações de fornecimentos, e até com detalhes da competência militar exclusiva. Klimmt foi há pouco à Cúria Republicana, e segredo si em missão ou não do governo; e entretanto não constava que elle se ocupasse de esquema d'aquella ordem, impertinentes por certo ao papel de um estadista e diplomata do qual é d'aquele eminente cidadão da Confederação.

Infelizmente as projeções dos genios não podem ser bem-pre perfetas: S. Ex. é habil, à brillantez é correcto nos traços physiognomicos, e em geral nas linhas e proporções do corpo; e ali está um dos laços pelo qual S. Ex. excede em muito à Talleyrand, que era baixo, gordo, vermelho e coelho. Um em frente ao outro não deharia de ter o que lhejar reciprocamente.

Por todas estas considerações que somos exposto, é que entendemos que a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos para a missão de que foi investido no Rio de Praia, não podia ser mais mal inspirada do que foi. Além de seus precedentes no Sul e de outros que separamos de enunciá-los, sua nomeação nos expunha ainda à uma apreciação bem pouco lisonjeira: dir-se-ha que em quasi todo seculo da vida constitucional, os partidos dq. Brasil ainda

se sentem descalados de pensal habilitado para responder
às suas co-estrangero.

Contase que Luis Philippe, ao passar os dias da ilha, na primaria prova de habilitado que dera, foi nomear Talleyrand embaixador em Inglaterra. O Rei comprehendeu o perigo de deixar junto à sua corte o genio bolhoso e maltrato de um homem, em quem reviviam a dureza, a desdade, da Marat e a energia de Richelieu; mas proclamou empregado longo de si. Talleyrand transpondo o estreito, sempre ensaiado na velha experientia de quasi meio seculo de perituras, foi ainda a seguir alivio da diplomacia.

Na enturda do Sr. conselheiro Pamplona para o principio ministerio d'esta situacão, e logo em seguida, na sua delegação para nosso embaixador no Rio da Prata, terão ocorrido algumas d'aqueles circunstancias?

O tempo o dirá. Por ora o pais alimenta-se de conjecturas.

IX

COMPROMISSO DO MAREM. PARA COM A RASCA CRIMINAL.

TRATADO.

Passemos à questao da neutralidade e armamento das ilhas de Martin Garcia, e vejamos se a concepção que reformamos é uma palavra de alarma, ou antes um grito de alerta dos sentinelas da honra nacional.

De fia muito o Brasil pelas circumstancias especiais em que se tem visto sua vizinhança das Paixões Orientais, tem sido obrigado, para ressalvar direitos e interesses de ením muito elevada, a celebrar com aquella Republica tratado e negociação, que lhe impõem rigorosas deveres.

Sua remontarremos à época muito afastadas, certamente na outubro de 1851 para cí, e pelas circunstâncias que vieram fazer de alguns artigos solenes da tratado, veremos que não tem sido ação de nosso governo na direcção da politica exterior.

Há 151 achavam a republica do Uruguay a traço com

uma grande crise política, e em guerra com seu terrível vizinho Romênia, que favorecendo as escândalosas Oribi, seu lugarezinho no povoado Marado, Rivera, tinha em vista absorvê-lo.

Celebrou então um tratado com o Brasil em 20 de Maio de 1851 pelo qual nos obrigaçâvam-nos, entre outras coisas, no seguinte:

1.º A conceder a independência da República, e à fazer sair do território oriental o general Oribi, cooperando para a reorganização doméstica, da forma por elas feitas prescrições.

2.º Para esse fim concorreria o Brasil com todos os meios da guerra, da que dispunha.

3.º No caso de guerra com a República Argentina ou com o partido de Oribi, o governo do Brasil, prestaria aquela contingência de guerra que o general em chefe do Estado Oriental pedisse. Art. 1º do tratado.

O governo do Brasil obrigava-se ainda a concorrer para a manutenção da Ilha de Martim Garcia em poder das forças Orientais, sendo o principal dever daquela trincheira privilegar a dita ilha, seu porto e fundoabôrdo, assim como a navegação livre das embarcações pertencentes a qualquer dos estados.

Pelo tratado posteriormente celebrado em 21 de Outubro de 1851, a aliança especial e temporária do tratado de 20 de Maio do mesmo anno, entre o Brasil e o Estado Oriental, ficou tanto considerada parcial, tendo por fim a sustentação da independência dos dois Estados contra qualquer dominação estrangeira.

Nesse tratado, entre muitas obrigações contrahidas pelo Brasil, sobremuito as seguintes, relativas à independência, integridade e autonomia da República Oriental.

O art. 1º declara perpetua a aliança armada em 20 de Maio de 1851.

O art. 2º estabeleceu as *hypothèses* que podem ser consideradas ataques a Repúbl. E. Este artigo é uma obrigação recíproca relativa à integridade do território.

O art. 3º dispõe que dado o caso de aliança, ambas as potências combinarão entre si na cooperação que devem pre-

tar-se, e regular-se-lhe pelos recursos respectivos do que puderem dispor.

O art. 4º é uma obrigação recíproca relativa à integridade dos dois Estados.

O art. 5º declara que no intuito de fortificá-la e nacionalizar a oriental por meio da paz interior e dos hábitos constitucionais, o governo da S. M. se compromete a prestar auxílio ao que se Unha de elas, etc.

Transladamos para aqui sómente os arts. 1, 2, 3, 4 e 5 do citado tratado, porque tendo-se reunido em 3 de Setembro de 1857, neste edifício, os plenipotenciários nomeados pelo Brasil e República Oriental, para o fim de reverem o tratado de 12 de Outubro de 1851, e resolvêrem por meio de um protocolo algumas questões pendentes entre os mesmos governos: admitem aquelles artigos, pela adopção do da referido protocolo, ficaram subordinando em princípio.

A respeito de todos os mais artigos do tratado de 12 de Outubro, fizemos-nos várias declarações importantes, que não vem ao nosso propósito nesse momento apreciar.

De todas estas estipulações do tratado resulta claramente: 1º que o fim delas era manter e proteger por todos os meios a independência e integridade da República Oriental, pela grande somma de interesses brasileiros que a isso se ligavam; 2º evitar que se levantasse qualquer obstáculo que pudesse constituir no presente ou no futuro, uma ameaça à sua mesma independência.

Martim Garcia foi logo considerada pela sua situação, o primeiro motivo de susto e desconfianças, e o réi se convencionou que fosse essa ilha considerada território neutro.

Diz o art. 18, do citado tratado — Reconhecendo as altas partes contratantes, que a Ilha de Martim Garcia pela sua posição pode servir para embargar e impedir a livre navegação dos affluentes do Prata em que são interessados todos os ribeirinhos, reconhecem igualmente a conveniência da neutralidade da referida ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um destes e qualquer

outra potencia em utilidade comum, e como garantia da navegação dos referidos rios, e por isso concordam:

1º Em oporem por todos os seus meios à que a soberania da Ilha de Martim Garcia deite de pertencer a um dos Estados do Prata, interessando na sua livre navegação.

2º Em solicitar o concorso dos outros Estados ribeirinhos para obter daquelle a quem pertence ou vinda à pertencer a soberania e posse da referida ilha, à que se obrigue a não permitir-lhe para embarcar a livre navegação dos outros ribeirinhos, à conservar na sua neutralidade em tempo de guerra, bem como nos estabelecimentos que foram necessários para a segurança da navegação interior de todos os Estados ribeirinhos.

X

MARTIM GARCIA

Apreciamos agora o modo porque tem sido cumpridos os tratados, e observada a neutralidade do território da Ilha de Martim Garcia.

Em 1850 quando a cidade de Buenos-Eyres, desligada da Confederação, estava em luta com elle, começaram desde logo a fortificarem em Martim Garcia. Em 1852 tendo rompido as hostilidades entre a Banda Oriental e a Confederação, remontaram-as as fortificações e armamentos da mencionada ilha.

Naquele anno de 1850 o ministro oriental, o Sr. Lamba, dirigiu reclamações aos governos Argentino e Brasileiro, sustentando que o armamento de Martim Garcia por parte da Confederação, era contrário à letra dos tratados de 1823 e 1850; que a ilha devia ficar neutra; e que invocava o concorso do governo do Brasil para que a deserta ilha fosse abandonada. (Cfr. art. 18 do Trat. de 12 de Outubro de 1851).

Aquella justíssima reclamação feita sob bem fundadas

apreensões, posteriormente justificadas, o que elas dissimulava à sua favor disposição expressa do tratado, responderam o governo do Brasil e que os leitores vão aprovar na seguinte nota:

« O abaixo assinado do Conselho da Sua Majestade o Imperador do Brasil, ministro e secretário do Estado das negociações estrangeiras, tendo levado ao alto consideramento da sua angusto amo, o conselho que o Sr. Lamas dirigiu em nome do seu governo, recebeu ontem de manifestar-lhe que o governo imperial não se considera autorizado um vínculo das estipulações internacionais à que se referem a nota do Sr. Lamas, aplicadas pelo modo solicitado, à empregar instâncias coercitivas para obrigar Buenos-Ayres a desarmar e desocupar a Ilha da Martim-Garcia, pois que á tanto não chegam as estipulações celebradas na Confederação Argentina à 7 de Março de 1850. »

Não param ainda aqui as inconveniências que praticaram nossos governos, e que foram comprometendo cada vez mais essa questão. No relatório do ministério das estrangeiros de 1881, diz o governo imperial — « que peças existentes, não se impedia nem se permitia o armamento da Ilha, havendo apenas um voto a um acordo entre as partes contratantes, para obter do Estado que exigisse na ilha o cumprimento na sua neutralidade em tempo de guerra. »

A tão aburda ou inepta interpretação, dia muito bem o ilustrado Sr. Pereira Pinto, o seguinte: « Si a mesma 6. a cláusula d'este artigo (o cit. art. 18 do tratado de 12 de Outubro) significa uma superfície imprópria de figurar em um tratado, a que referindo-se à um interesse político econômico de tanta magnitude, qual o não intrometer da livre navegação dos rios, deviam não ser consignada de uma forma clara e obligatória. (Apontamentos para o Direito Internacional.)

Sí a nota do nosso ministro significa política de não interferência, então não sabemos que nome poderá ter a

política do temor de fazer valer extrapolações unilateralmente negociadas e ajustadas.

O Sr. Lamas pediu o concurso do Brasil para que fossem respetadas as extrapolações do tratado da 1851, reiteradas no tratado de 1860 com a República Argentina, e nos desmembramentos do S. José de Píires, de Julho de 1855, entre a mesma república, a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, e que até hoje não tem sido observado por parte de Buenos-Ayres: o governo do Brasil responde que não se julgava autorizado por essas extrapolações para o emprego das maiores coercições! Como se na penitenciaria diplomática e na justiça de contas entre as nações, só podessem ser decididas pelo direito da mais forte, com as armas na mão!

Sí o princípio firmado pelo governo do Brasil n'aquelle nota fôrma verdadeiro, o governo de Washington não teria mandado há dois annos ao porto da Bahia sairiar sua bandeira com vitória e um tiros, pelo conflito surgiendo pelo navio *Narraganset*, des aquela província, nem a Inglaterra apelaria para um árbitro na questão Christie.

E, em rigor, qual a nação que pôde usar em relação à outra de meios coercitivos? Semelhante expressão é ofensiva do conceito e soberania dos Estados.

Sí por meios coercitivos se entenda o emprego da força, isto é, a guerra, tal cabida d' aquella expressão, porque em tal caso a guerra não é mais de que um appello feito a sorte variia e incerta das armas. Coagirá quem vencer, e não quem supõe que mais pôde.

Embora se verifiquem violações muito flagrantes de um tratado, ou ofertas muito positivas aos brios de um povo, o direito das partes oferece garantias muito valiosas para um completo disfarço, antes da chegar-se ao emprego das meios-coercitivos, ou a guerra. Allegada a violação da lei internacional, alí da qual discussão bem dirigida se não chega à obter as reparações exigidas, então no ultimatum, primeiro passo é dar depois dos meios suauorins, segue-se o emprego dos meios coercitivos.

As razões allegadas em uma lógica e meditada discussão,

dirigida com habilidade e perseverança em seus pontos principais, não excellentes resultados, como o não todos suspeitam em que se obtêm desfechos pacíficos.

Ahi está a questão Alâmane, que depois de ter sido tratada em muitas reuniões entre os ministros de S. James e Washington, final, por deliberação dos dous governos, passou a ser tratada a discussão por agentes especiais, na república em Londres. E todavia apesar de não tiverem sido apresentadas pelo Congresso da União as propostas celebradas nessa conferência, nem por isso se desespereja de uma solução pacífica e amigável, para lançar-se mão das meias-tintas.

Ahi está ainda bem fresco na memória do talho o grave conflito turco-grego, que, não obstante as diâmas vitalidades dos dous povos, à interessão dos neutros, e um melhor acordio dos povos desavindos, assogaram, depois da conferência celebrada em Paris, a jor à Grécia e à Europa em geral.

E' n'esse sentido que deve ser entendida a alegria que reclamamos do nosso governo e de seus agentes diplomáticos: é para evitar a reprodução de factos, como o do que nos temos ocupado, que entendemos, que o governo do Brasil, seja qual for sua cér política, deve proceder com vista viva, sempre que se suscitem questões em que elle tenha o incontestável direito de intervir.

E absovalha seria outra qualquer inteligência, por que um povo tem direitos sagrados que não abdica nunca, e entre estes está o pleno e livre exercicio de sua soberania, sem a qual a independencia, e outras funções magistráticas seriam causas ilusórias.

XI

ALMADA MANTIM GARCIA II AS POLITICAS DA REPUBLICA

Vejamos porém como respondeu e como entende o governo Argentino à nota do Sr. Lamas,

Prudentemente declarou que os tratados de 1853 e 1855 invocados, e feitos pelo governo do Pará, quando estava separada à província de Belém-Ayres, colheriam pelo facto de se ter incorporado essa província ao resto da Confederação.

Exatamente isso não passa de um esquema, que a nossa diplomacia aceitou como verdade, mas que o bom senso não pôde deixar de repelir.

Pois a República Oriental, pelo facto da incorporação, havia de perder direitos garantidores de sua paz e independência? A'tingueam por certo encara esta simples observação. S'a Renda Oriental tinha direito à neutralidade e desarmamento de todo o território de Maranhão com o pequeno estado do Pará, com maioria de voto esse direito se tornaria mais forte e imprescindível, desde que pela incorporação d'elle à Confederação, such autorizo muito maior peso nas balanças políticas dos Estados do Parnaíba. Portanto a disposição do tratado de 1851, resfendida no tratado de 1853 e no de 8. José do Egito, de 1852, está em pleno vigor.

«—A extinção e independência de todos estados, diz Wharton, pode cessar sob a reação de um para com o outro; mas subsistem todos os direitos e obrigações contrárias, para com as potências estrangeiras, salvo o caso em que esses direitos e obrigações sejam modificados por estipulações ou mesmo tratados celebrados com o nosso estado. »
Tais modificações ou estipulações em tratado só não devem.

Accresce alem disso que o direito internacional admite vários casos, em que um povo supõe-se ameaçado em sua paz e independência, pode entrar em ajutes, e exigir garantias que o ponham no abrigo de qualquer ataque. E assim que o direito absoluto de erigir fortificações para defesa do território do estado, tem sido algumas vezes modificado por convenções, nos casos em que se tem julgado essas fortificações ameaçadoras da segurança dos estados vizinhos; e em certas circunstâncias dadas, semelhante concessão tem sido

imposta como uma condição da paz à uma potência hostilíssima fortis, para insinuar contra uma tal imposição.

Em prova disto podemos recordar aqui, que em virtude das estipulações do tratado de Utrecht entre a Inglaterra e a França, confirmadas pelo da paz de Aix-la-Chapelle em 1748, e pelo tratado de Paris de 1763, o governo francês se obrigou a demolir as fortificações de Dunkerque. Semelhantemente pelo tratado de Paris de 1815, foi também estipulado que as fortificações de Honingue, que foram sempre objecto de inquietação para a cidade de Ilha, seriam demolidas, e não poderiam mais ser reconstruídas, ou substituídas por fortificações, que ficassem em uma distância inferior à treze leguas da cidadela de Ilha.

Vê-se daqui que a insistência da república Oriental em reclamar pela neutralidade da Ilha de Marília Garcia, funda-se não só em precedentes, como ainda no direito da conservação de sua tranquilidade e a segurança da navegação, aquela estando presa aos interesses dos estados vizinhos. E, pois, a razão aliada pela República Argentina é inconsistente e não destruiem nada os bons fundamentos sobre que assentam as reclamações do Sr. Lamas.

XII

CONTINUAÇÃO DO MESMO OBJECTO.

Em segundo lugar vejamos à que acordo chegar a república Argentina, depois que a questão suscitou desinteligências com a Banda Oriental.

In bona fide tudo prometeu o gabinete de Buenos-Aires, como se a eventualidades futuras podessem survir proumas, que haja se faz, de que no caso da Ilha não prestava utilidade à arma mais forte que en tem nos dias, "que pôde ser de peles jogada habilmente contra todos, porque nenhuma dos negociadores actuais pôde saber si mais tarde seria parte contendora ou neutra.

Eis o protocollo que resolvem a pendência.

« Reunidos na secretaria das relações exteriores S. Ex. o Sr. D. Edmundo Kilealde, ministro das relações exteriores, e S. Ex. o Sr. ministro residente da H. M. o Imperador do Brasil, o cavaleiro D. Felippe José Pereira Leal, S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores declararam que havia convidado Sr. Leal para lhe dar as notas trocarias com S. Ex. o Sr. D. Eduardo Thornton, ministro plenipotenciário da S. M. Britânia, por ter oferecido seus bons ofícios para accordar-sa sobre as dificuldades em que desgraçadamente estavam os governos argentino e oriental, porque desejava que o governo da S. M. Imperial fosse informado da tida para correspondêr-se nas provas de amizade que têm dado ao governo argentino, muito especialmente no que diz respeito aos sucessos que tiveram lugar com o governo oriental, e oferecer-lhe ao mesmo tempo cópia dessa correspondência.

« S. Ex. o Sr. Pereira Leal, depois de lidas as notas e de acceitar a cópia oferecida expôs — que se havia concordado com essa demonstração de amizade que se dava ao seu governo, e de apreciar o conteúdo dessa correspondência, pois que ella revolvia a resolução em que está o governo argentino de dar a mais estrita execução aos compromissos internacionais que havia contrabido, de não interromper aos poucos a livre navegação dos rios Paraná e Uruguay, e de não servir-se dos armamentos de Martim Garcia para esse fim; pois ainda quando o seu governo, consequentemente às declarações de 1860, não se julgasse autorizado em virtude das resoluções internacionais d'que está ligada, a exigir do governo argentino o desmembramento da mencionada ilha, teria que solicitar que esses armamentos não fizessem um prejuízo da independência e integridade da Repùblica Oriental; e que ambos os governos tem solemnemente garantido a livre navegação dos neutrós, se desgraçadamente sobrevisse um rompimento, de maneira nenhuma esperado, entre a Repùblica Argentina e Oriental.

« S. Ex. o Sr. D. Elinalde, ouvida a exposição de S. Ex. o Sr. ministro da H. M. o Imperador do Brasil, reiterou asseguranças anteriormente dadas sobre a independência e

Integridade da República Oriental, e sobre a livre navegação dos rios.

• Ambos os senhores concordaram em protocolizar o que se passou nessa conferência.

• Data em Buenos-Aires dia vinte cinco das do mês de Fevereiro do anno de mil oitocentos ezequias e quarto.—Rosim Elizalde.—Philippe José Parreira Leal.

O protocolo que acabamos de transcrever é o retrato ao vivo da política nimisima fraca, que temos até hoje seguido. Apesar da resistência da República Argentina em armar Martim Garcia, contra expressas estipulações estabelecidas em tratados solemnemente celebrados, o gabinete imperial cedo a promessa do governo Argentino de não interromper nos neutrinhos a livre navegação dos rios Paraná e Uruguai e de não servir-se do armamento de Martim Garcia para esse fim!

Foi um triste desenlace, e tanto mais lamentável quanto ascendendo à tudo que desejava a Confederação, o governo do Brasil comprometeu para sempre a questão da neutralidade de Martim Garcia. Era essa sem dúvida a omissão mais crassa para dissipar as divergências que haviam existido entre a interpretação do art. 19 do tratado de 1851, firmar sua verdadeira inteligência, que não é outro senão a que a lógica e o bom-senso estão indicando, no meio das inquirições justas da Renda Oriental, e das ambições ou evasões da República Argentina.

Bem ao contrário, porém, em vez de ir de frente à esse ponto, o diplomata brasileiro, esmurrando-o e lembrando por norma a declaração contida na nota de 1860, dirigida ao Sr. Lamas, conformou-se com o que expôs o Sr. Elizalde, e fez o governo no Impostantíssimo plácito, por tanto tempo debatido.

Então é diplomacia, que, no estado actual do adiantamento das relações políticas dos países entre si, é a ciência de vencer sem combater, de ceder sem descer. Até hoje fomos vencidos bem longe desse ideal. E sem dúvida, vejamos

XIII.

ROSAS PRÉCEDIENTES DIPLOMÁTICOS

Reflectindo sobre as questões que temos sido obrigados a tratar com os povos platinos, pode-se exprimir que estamos no hábito de ser redilhados, sempre que entram em jogos interesses brasileiros: uns constantemente vítimas de sophismas que chocam profundamente o orgulho nacional, o qual distarca mais não jardão offensas e humilhações.

É assim que em um certo período, Rosas protegia contra o Brasil os insurgentes do Rio Grande do Sul, tratando com os agentes de Benito Gonçalves, negando tudo aos legalistas, que fariam no território argentino, quando porém a intervenção europeia parecia impor-lhe a paz com Montevidéu, Rosas procurava o auxílio do Império, e em prove de suas boas disposições intimava a seu ministro residente no Rio da Janeiro, que entrasse em negociações de um tratado de aliança offensiva e defensiva com o Império, e com efeito à 21 de Março de 1843 foi celebrado um tratado àquelle sentido. Desvaneceidos os riscos da situação, Rosas negou ratificação ao tal tratado, sob os mais fatais protestos, nos quais a diplomacia do Brasil teve de ceder.

No deserto do Brasil com o ministro argentino Guido, diz o ilustrado Sr. Pereira Pinto, a complacência do gabinete brasileiro foi alívio de maior que não devem ser transponer, a nota de 23 de Junho é a prova viva d'esse exagerada complacência. (Essa nota é a em que o nosso ministro cedeu às razões apresentadas pelo ministro de Rosas sobre a não ratificação do tratado de 1843.)

Ao passo que assim procedemos, a política quieta soma tudo tem conseguido.

É assim que na guerra da Republica Argentina com a Banda Oriental, na questão do bloqueio, não tendo querido o ministro brasileiro em Montevidéu dar pelas condições em que elle foi feito sem consultar ao governo Imperial, a go-

Vernon de Rosas dirigiu uma violenta nota por tal motivo ao mesmo encarregado da negociação em Buenos-Ayres, o Sr. Ponte Ribeiro. Este procurou demonstrar que o desconhecimento do bloqueio, nos termos em que foi feito, eximiria a esquadra brasileira do direito de ser tratada na aplicação das leis do bloqueio do mesmo modo que as esquadras francesas e inglesas, não importava offensa alguma aos direitos da Confederação; descobriu nisso o general Rosas um motivo de offensa no seu governo, e exigiu do Sr. Ponte Ribeiro a redação da nota. Recusando-a o Sr. Ponte Ribeiro à sua insatisfação, foi intimada a interrupção da sua correspondência com a legação brasileira em Buenos-Ayres. O governo do Brasil, porém, diz-nos o ilustrado Sr. Parreira Pinto, não querendo offuscar a política que havia adotado nas questões do Prata, nem azelar suas relações com a Confederação Argentina, mandou reconhecer o bloqueio *tal qual*, desaprovar o procedimento dos ministros Simões e Pente Álvares; propondo a retirada das notas trocadas por este último agravio, e concordando na sua não continuação como plenipotenciário junto ao governo de Rosas.

Isto dispôs os confrontos.

Mas não param ainda aqui as ruas provas de arrogância com que eram retratadas nossas consideranças. Por excesso massivo tempos em que tanto conseguiu de nós o governo arrogante de Rosas, na saia dos representantes, onde não se levantava uma só voz contra aquelle general, dizia-se que era chegado o momento de arrancar de uma vez a monarquia do Brasil, que era uma planta exótica, que repelia o solo da América, e de promover no Império a democracia e a salvação dos escravos !

Tal era a nossa utilida, que Rosas e seus assessores chegaram a conceber a idéa de dar-nos civilização e liberdade !

Finalmente, para tornar ainda mais evidente a desumida arrogância de nossos vizinhos no tocante à suas relações diplomáticas com o Império, basta transcrever para aqui o trecho da vohemaria e justa indignação, que já em 1817

calda da pena, de um grande cidadão; são palavras ungidas pelo mais fervoroso patriotismo,—haja sagradas menções que se impõem no nosso respeito diante da veneração do fumulo.

Dizia em nota de 12 de Abril de 1863 o barão de Caxias ao governo da Confederação, quando procurava justificar o direito do Brasil na sua intervenção nos negócios do Prata, e repelia a linguagem insultuosa com que se nos tratava:

« A linguagem da correspondência diplomática do governo argentino para o Imperial, é mais própria de um superior a seres subordinados do que de nações livres, soberanas, independentes, no gosto de todas as humanidades e direitos territoriais e políticos. Os factos que as leis das nações não condenam, ou derivados de direitos perfeitos, são erigidos em crimes, e passam logo ao castigo; das ofensas feitas ao governo argentino pelo Imperial, quando delas pode resultar algum danivo directo, mediate ou imediato à Confederação do Rio do Prata.

« O governo Imperial está convencido de que seus maiores interesses exigem que elle não contivesse nessa neutralidade — nem que a forma mero espectador da guerra do Prata: que lhe compra, nem recorre á hostilidades, perdiar ne pacificá-lo d'essas régiões, empregando os meios que as leis das nações e sua justiça oferecem com tanta vantagem aos povos cultos. »

Si depois de documentos desta ordem ainda ha quem ponha em dúvida a falta de inergia do governo Imperial nas suas relações diplomáticas com as diversas potências amigas, então não valeremos-nos que alguma vez tenha a alínea justa e nobre de um povo, que segue a defesa de seus direitos até o derradeiro extremo, e que venceu sempre a glória de não ter abandonado nunca uma causa que julgava justa e sana.

Antes a política quixotesca, de que tem lançado milhares de hojas nesses violinhos, que dá em resultado o triunfo de todas as suas pretenções, do que a política de moderação, de

longanimitade, de não intervenção, que tudo cede por prudência, para evitá-las conflitos.

Regulam-se os nossos governos pelas normas eternas da justiça, tomam por fundo o direito legitimamente fundado na razão e na consciência universal dos povos, e não se arrebatam jamais de que a energia prudente e sabia com que defendam a honra da pátria, seja um motivo de escândalo ou de reprovação.

Quando um povo qualquer denegar a justiça do norma reclamações, no direito das gentes, que é um direito geral da humanidade, encontraremos meios de tornar efectiva todas as garantias necessárias ao pleno exercício da nossa soberania. Por toda parte onde há uma sociedade, deve haver também um direito obrigatório para seus membros; n'esse princípio inconciliável assenta o direito público internacional. E, encorajados n'ele, devemos elevar o papel que tem a desempenhar à nossa diplomacia, à altura à que tem direito pelos progressos da ciência, e relações estreitas que prendem entre si, em mutua e recíproca dependência, os povos civilizados do mundo.

Nem de outra forma chegaremos à ocupar no congresso das nações cultas um posto de honra.

Um povo sem alívio, é insuscetível da progresso a liberdade, — celas duas justas e invioláveis, que resguardam em si todas as grandes aspirações da humanidade.

TERCEIRA PARTE

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

I.

USUFAÇÃO DE TERRITÓRIOS.

Depois do estudo que acabamos de fazer sobre as nossas questões da actualidade, que mais interesse inspiram a consciência pública e ao país, não julgamos fôrta da propósito uma ligeira apreciação sobre alguns outros tópicos da carta do barão do Br. condebelo Octaviano, e sobre algumas outras pontes de discussão, por assim dizer, de ordem diversa, que se prendem à nossa situação no Rio da Prata e Paraguai.

Tem-se dito que a nossa política é provocadora de inquietações, porque inspirando-as nas práticas seguidas em outras épocas por el-rei fideliíssimo e eterno católico, está sempre à suscitar conflitos por um palmo de terra de mais ou de menos, com seus tigres, cascavelis e patacas, sem proveito nenhum para o desenvolvimento da humanidade.

Sí podesse ser considerada uma questão de pouco alcance para o equilíbrio das potências, o facto de se irem engrandecendo nos portos, palmo é palmo, sob o pretexto de que são regidas habilidades por lórus e réplias; a porta para as sucessivas invasões náutica francamente aberta, a legitimidade ouariam também todos os atentados feitos à integridade de um povo.

O direito exclusivo de cada estado independente à seu território, é fundado sobre um título originariamente estabele-

rido pela ocupação, a conquista ou a cessação, e posteriormente confirmado pela presunção que resultando despoço de um longo espaço de tempo, em pelos traços e outras estipulações com as potências estrangeiras.

Nem por isso uma nação não erhita ou não divisa uma região deshabitada ou entregue aos selvagens, que lhe pertence pelo uni-posseis de ou entre qualquer título originário, nem por isso perde o direito à manter-se na posse d'essa região, e tão pouco se justificam os assaltos. — Independentemente d'essas fontes de direito da propriedade, o consenso geral tem estabelecido o princípio, de que uma posse longa e não interrumpida de um território por uma nação, inclui os direitos de qualquer outra nação á esse território. Ou se considera esse consentimento geral como um contracto tácito ou como um direito positivo, todas as nações não são menos obrigadas a conformar-se com isto, porque todas tomaram parte n'esse consentimento, pois que nenhum pode deixar de confirmá-lo, sem abalar a pôr em dúvida seus próprios títulos e a posse de suas bens, pois que assim, esse mesmo consentimento funda-se na utilidade reciproca das nações, e tende à fixar os interesses gerais da humanidade. *

Pergunta-se ao governo da União-Americana se cedeu nua linha, al quer, à Rússia, nos gelos do norte, onde o Czar pretendia pelo ultimatum de Setembro de 1821, arrogar-se um direito territorial exclusivo nas costas norte-orientais da América, compreendidas entre o estreito da Bering ate 51° de latitude, e as Ilhas Aleutinas sobre a costa oriental da Sibéria, e nos Ilhas Kurilas desde o mesmo paralelo até o Cabo do Sul da Ilha de Ozozoop, na latitude de 51°, 51' do norte. O governo russo, pelo mencionado ultimato, além de varias proibições estabeleceu as duas seguintes, contra as quais magia formidamente o governo dos Estados Unidos: — 1º a navegação, & a pesca nas costas das ilhas e portos compreendidos nos limites acima mencionados. Depois de esclarecida a emergencia dimensão, terminou o negocio por uma convolução segundo a qual os navios dos Estados Unidos não podiam apoiar em

nenhuma das estabelecimentos ricos e sem permissão do comandante respeitado, e vice-versa; assim como os Estados Unidos não poderiam fundar estabelecimento algum no norte dos 51° e 60° de latitude, nem a Rússia no mérida da latitude.

Perguntam ainda à Colunista: "A Venezuela só possui um litorâneo só de suas vilações desfeitas do Orenoco à sua vilação da Guyana Inglesa e holandesa, ou mesmo a França só codifica na do seu protetorado aos territórios que dominou nas impreens do Oiapóz.

Sí! esta teoria provavelmente teríamos talvez um dia de cruzar os trilhos diante do arrojo do qualquer viajinho que invadas e ocupasse as hibóspicas regiões do Mato-Grosso, onde os miasmas pululam, as faias typicas o o caribe sufoquante resguardam ainda o deserto das explorações do homem civilizado.

Não tínhamos finalmente o que responder à qualquer viajante amador, que fundado nos velhos tratados das Metrópoles, pretendesse castigar que o audigo territorial da Missão deve ser incorporado à Confederação, e as fronteiras respectivas retidas para o Dilehy, e no território Rio-grandense.

Longe de nós a ambição de conquistas! Isto porém não quer dizer que sejam indiferentes as absorções e ocupações por assalto, ou nas feroces campanhas, ou nos infernavares pantanos do Grão-Chaco. Aliás estaria perturbado para sempre o socorro das povas e o equilíbrio das nações.

II

ARMAMENTO POLÍTICO

Também não pode ser considerada em ultimo lugar a ordem das questões que devem ocupar a atenção de um estadista, aquella que visa a elevação do país, seu peso na balança política das outras nações, seu ascendente mesmo em certos assuntos internacionais.

Não precisa ser o profissional para atingir os altos mo-

vem da conveniencia que resultari para o paiz, que por uma bem entendida prepoterancia, chega á exercer um elevado e importante papel nos assuntos graves, que não podem constituir por sua natureza interesses isolados.

E' facto que essa importancia não é atingida por meio de arrogancias diplomáticas, nem pelas pretensões e rivalidades que dominavam nos mehores tempos de Portugal e Castella. Da verdadeira e desenvolvida pratica das instituições; do progresso e liberdade em todos os ramos de industrias em que se manifestam a actividade e engenho do homem; do augmento crescente da instrução publica, derramada igualmente por todas as classes da sociedade; do incremento de todas as relações do commercio; de um sadio aproveitamento e distribuição das riquezas e forças vivas do paiz; depende em grande parte a elevação de um povo, o respeito de seu nome perante o estrangeiro, e a realização do ideal da perfectibilidão que a humanidade visa como supremo bem.

Mas no lado da constante elaboração e desenvolvimento de todos os gêneros e prosperidades, deve estar a obra digna, nobre e elevada da diplomacia. Ricos, sabios, filhos no interior; fracos, sem respeito e humilhados em todas juntas reclamações no exterior, nós representaríamos sem dúvida nenhuma um singular e triste contraste.

Em outras epochas já foi objecto que preocupou seriamente o Brasil a idéia de elevação, e de um nome prestigioso no estrangeiro; já foi o caso que nossos catalistas consideraram de alguma importância para as boas relações com as republieas do Brasil, os officios de amizade e de boa e leal vizinhança que lhes era possível prestar. E si tales officios erão feitos com vista em uma certa preponderância, nada mais legitimo do que, aquella que se attingisse por suas riquezas e desenvolvimento moral e material na senda do progresso, aspirar um lugar de honra no grande excedido das nações.

E assim que o Brasil, por meio de seus diplomatas no Europe, empregou os maiores esforços para que a Independência do Paraguay fosse reconhecida, Junto aos varios governos do velho mundo, por sua intervenção.

Ahi está a seguinte correspondência trocada pelo finado Marques da Abrantes, em prato do que acabamos de dizer, com o governo da Prússia, junto ao qual se achava acreditado em missão extraordinária - especial.

« Missão especial em Berlim, 12 de Fevereiro de 1848.—
Hon. e Nam. Sr.—Apenas recebi a ordem circular n.º 15, de 28 de Novembro passado, expedida por V. Ex., fui ter com o ministro barão do Cenitz, e ao entregar-lhe a memoria constante da cópia Junta, declar-lhe que não merecia ostensiva e oficialmente interpondo os hoços ofícios do meu governo à favor da Independência do Paraguai, senão quando S. Ex., depois de ter passado e tomado as ordens d'El-Rei, me pudesse dar fundada esperança do sucesso; reservando-me para então discutir o modo pratico de ser levado à effeito o mesmo reconhecimento. Do que n'esse occârdo ouvi no dito ministro, pude colligir que elle hesitava tomar a iniciativa n'esse negocio, mas que estava disposto a resolvê-lo favoravelmente, seguindo o mesmo que já a Prússia havia praticado à respecto de outros Estados da America Meridional.

« Dois dias depois falei ao barão Schleinitz, chefe da repartição polilíngue ministerial, para que houvesse de dar audiamento ao que se continha na minha memoria, pois não desejando ser o ultimo a dar conta ao governo imperial do resultado de seu benevolê interrompido ante os gabinetes da Europa, muito estimaria poder anunciar pelo proximo paquista alguma cosa de mais pedívo.

« Tornei por tanto a falar ao barão Schleinitz, e francamente ponderel-lhe.—que com quanto em o não julgasse, parecia-me todavia que quem fez a dita nota verbal, julgara que n'ella se havia usado de um malo honesto para esperar que a França e a Inglaterra tomasssem a iniciativa; mais que em meu conceito era a espera desnecessária, à vista da noticia que acabava de chegar, de ter sido forcada a entrada do Paraná, pela intervenção anglo-francesa; pois sendo natural que a mesma intervenção se quizesse ajudar dos inimigos de Rosas, podia-se dar por certo que os bri-

Gesley e D'Almeida tiveram já entrado em negociação com o Paraguai e tomado aquella iniciativa: que era impossível aguardar a negociação entre o governo de Berlim e o Paraguai, pois que este país não tinha, que se soubesse, agente algum diplomático na Europa, nem fazia mesmo, como suspeitava, no Rio de Janeiro; e que quando tivesse algum, e a Prussia expedisse para allí algum plenipotenciário, ainda assim o tratado que desejava, não seria, alentada as distâncias, concluído antes de dois anos — que a dar-se tão grande demora, a Prussia cortaria o risco de ser precedida no reconhecimento por estados marítimos secundários, inclusive as cidades Angra e Itajaí, do que resultaria o fior privada da vantagem que de certo não lhe veriam de sua adhoste família, e como tal recebida com indiferença; — que não parecia que motivo algum houvesse para recusar-se, que o bom éxito da nossa interessada ofensiva tornasse o Brasil tão influente no governo de Assunção, que pudesse prejudicar os interesses prussianos — estando aliás convencido de que o reconhecimento podia, sem o menor inconveniente ter lugar dentro de poucos meses, se o governo real resolvesse desde já autorizar ao consul ou agente prussiano no Rio de Janeiro para entabalar-se alli com o representante do Paraguai, al bouvesse, ou directamente com o governo de Assunção, a quem poderia ao mesmo tempo propôr a negociação do tratado etc.

« Da resposta que me deu o barão Schlesinix, do empenho com que se defendeu da suspeita de que a Prussia esperava pela iniciativa da Inglaterra, e ainda do facto de me ter fallado Lord Westmoreland {8 dias depois de minha entrevista com o ministro Canha} da Memória que eu havia apresentado, [1] mais convencido áquel de ser bem fundada

[1] Esta memória à que se refere o Sr. manjue de Abreu, é um documento circunscrito; e na actualidade, tanto a nota diplomática quanto transcripto como a referida Memória, tem um alto valor. Por elas se avalia dos esforços que empregamos para dar ao povo paraguaio uma independência, do muito que fizemos para sua misericórdia, e para livrá-lo das garras da tirania de Roma, e de modo porque temos

aquele suspeito, a verdadeira causa é que atrubui a
solidão do negócio.

— sido até hoje recompensados. Costumam um cruel e fidalgo
lamego, aquelle povo para cuja liberdade tanto cooperaram.
E por isso, repetimos, muito da proposta transcrevemos para aqui estes documentos, que evitam na actualidade preciosas reminiscências.

— Memória. Há mais de vinte anos que o povo paraguaio
acha-se na posse de instituições próprias, e governa-se com
perfeita independência de qualquer outro governo.

— De todos os povos que habitam a região do Prata, foi o
Paraguai o primeiro, que logo depois da conquista, e desde
o anno de 1730, teve um governo regular; também foi elle o
primeiro que logo depois da explosão revolucionária contra o
governo da Metrópole, estabelecido em Demóco-Ayres, se
declarou independente.

— Governado no princípio, desde 1811, a 1813 por uma
Junta, o Paraguai adoptou depois a forma de governo presi-
dido por duas coisas, e proclamou o seu Estatuto ou Lei
Fundamental da Itenilicá.

— A população do Paraguai, pouco inferior a de todas as
provincias da Confederação Argentina, sobe actualmente a
mais de 500 mil almas.

— A república do Paraguai ocupa o vasto territorio penin-
sular formado pelos rios Paraná e Paraguai; tendo limitado
ao N. e a L. do lado Brasil por uma longa fronteira que se
estende desde 1º até 2º daquelles rios, e dali desde a embocadura do Iguassu ou Corumbá ainda a L. e ao S. é seguido
de província de Corrientes pelo Paraná, e a O. continua com
o Tídeo-Chaco e a Bolivia, tendo por linha de fronteira o
soberto Paraguai.

— O solo dessa república abunda em excellentes madeiras
de construção, de barreiros da melhor qualidade, e produz
em grande copia tabaco, algodão, arroz, amônia e vários outros
genêros colonizadores.

— Suas forças militares são suficientes para assegurar-lhe
o respeito no exterior e a ordem no interior. Em tempo de
paz mantém um exército de 5,000 homens de tropa regular,
auxiliados por 10,000 de milícia. Sua navegação fluvial é
feita por barcos próprios.

— As rendas da república são suficientes para sua despesa
ordinária, e os seus entreegredos são pagos em dia.

— Um prova que é pena, pois, em circunstâncias tão tran-
qüillas, tem indisputável direito à figura de lista das nações,
e os interesses de civilização e de comércio, felizmente de
acordo com esse direito, devem pleitear a causa da indepen-
dência a do Paraguai.

— Pelo que respeita ao Brasil, na independência do Es-
tado da Montevideu, estabeleci-se pela convenção de 27 de
Agosto de 1847 foi uma condição ou garantia necessária para
para o equilíbrio entre o Brasil e a Confederação Argentina;

• Estava pertinente que devia pedir confidencialidade ao
meu avô em Londres, que me fizesse saber, quando o

a independência da República do Paraguai, tanto em é ori-
damente necessariamente para cumprimento desse equilíbrio.

• A anexação do Paraguai à dita Confederação traria a este, além do orgulho do conquistador, um aumento no seu território de forças terrestres, que aquela equilíbrio docearia de bairros e todos os sacrifícios feitos pelo Brasil quando aderiu à inde-
pendência de Montevidéu, seriam completamente frustrados.

• Peço que toca as quatro nações civilizadas, o comércio do Paraguai, que depende absolutamente da navegação do Paraná, tornar-se-á difícil, sendo impossível, senão a inde-
pendência daquela pátria. O reino ardentemente com que o Para-
guai pleiteia agora, como estado independente que essa será,
a liberdade da navegação, e as forças que um arco tem para sus-
tentá-la a sua causa, converter-se-ão em outros laços meios
de reunião à mesma navegação e ao comércio que dali
depende, se o governo de Buenos-Ayres, conseguindo a anex-
ação ou conquista, conseguir dominar os acima e dispor dos
recursos do Paraguai.

• Como pau limítrofe, o Brasil, fazendo justiça ao profen-
dor do Paraguai, e apreciando seus progressos no caminho da civilização, logo, em 1821, reconheceu-o como Estado in-
dependente. Nesse mesmo anno S. M. D. Pedro I nomeou
ao Sr. Corrêa da Caumara, conselheiro do Brasil, no Paraguai,
em 1826, elevou-o este funcionário no carácter de embaixador
de impóes junto ao governo do dictador Francisco.

• Em 1831 S. M. o Sr. D. Pedro II expôs o capitão da
fragata Lavigier como conselheiro geral para o Paraguai, e em
1833 mandou ao Sr. Pinheiro, Basílio com o carácter de em-
barque de negócios, conferindo-lhe poderes para ajustar
convenções solenes com o governo da Repúblia.

• Ilhavoso anotarão as suas instituições políticas depois
da morte do ditador Francisco, o Paraguai. Julgou conve-
niente ratificar de um modo mais cathegorico sua indepen-
dência, e notificar às demais nações o acto dessa sua soberania
declarado, assim, como se referia na sua forma de
governo. Esse acto foi imediatamente reconhecido pelo
representante do Brasil, ratificando o que o governo imperial
muitos annos antes já havia feito.

• Em atenção à sua posição geográfica, e à falta que tem
de representantes seus em outros países, o actual governo
do Paraguai acaba de solicitar ao S. M. o Imperador do
Brasil, para que empregue seus bons ofícios ante os governos
da Europa e América, em favor do reconhecimento de sua
independência.

O governo imperial não devendo negar-se à essa solicitação
diplomática, que procederá sem salientar aos desejos do Pa-
raguay, entendendo-se oficialmente, com o governo rus-
so, — Berlim, 27 de Janeiro de 1846.

Julgasse conveniente, qual a resolução tomada pelo gabinete inglês, se Lord Aberdeen já lhe tivesse dado (o que duvido) alguma resposta satisfatória à tal respeito, pois se não me engano, uma vez que a Inglaterra se temba procurando a favor do reconhecimento, a Prusia, posto que realmente deseja um tratado com o Paraguai, como o deseja com todos os estados transatlânticos, não deixará faltas de abranger o suddiamento e proceder logo ao acto que solidíssimo.

* Onso duvidar da resposta satisfatória de parte do governo britânico; porque atendendo ainda às impressões que me deixaram as conferências que tive com o referido Lord e com Mr. Gilbert (senho para mim, o muito desejo estar em erro) que o gabinete inglês e o francês embora usem de frases mais ou menos corteses e benévolas para comonaco, não de tratar de reconhecer a independência do Paraguai, declarando ver claramente à esta República, que o fazem de modo próprio, e não por deferência para com o Brasil.

* Ambos os gabinetes, como todos os governos instituídos da Europa, tem momente em vista a libra navegação do Paraná e Paraguai; por consequência cada um deles tem de destruir, neutralizar ou arredar a influencia dos ribelzinhos, que naturalmente desejam confiscar em proveito próprio:

* Se a resposta que espero de Londres for tal que me habilite para poder insistir com o ministro t'unitz, n'lo deixarei de fazer-e e de participar a V. Ex. o que mais for necessário acerca dessa negociação, que tem de alguma importância para o Brasil: se n'lo esperarei até que o mesmo ministro, como prometido no ultimo periodo de sua nota verbal, volte ao Brasil e me chama à terreiro. Em todo caso rogo a V. Ex. que se direia instruir-me a respeito do modo pratico de verificar-se o reconhecimento em questão da parte dos governos europeus, que, como o da Prusia, não tem agentes no Paraguai nem necessidade de os nomear por ora: fazendo-me saber se h'ha neesa cóntra algum representante do governo de Assumpção com quem possam entender-se diverse diplomatas e consules dos sobreditos governos. — Deve guarda à

V. Ex. — Ilm. e Km. Sr. A. P. Limpio de Abreu. — V. de Abrantes. *

Eis a nota verbal do ministro prussiano, em resposta a esta e ao memorial, relativo ao Paraguay:

« O barão Canitz, examinou com vivo interesse a memoria que o Sr. V. de Abrantes fez a bondade de entregá-la da parte de sua corte, tendo por fim convidar o governo do Rei a reconhecer a Independencia da república do Paraguay.

« Não reconhecendo a força das considerações feitas na dita memoria, em abono de tal reconhecimento, e desejando provar ao governo de S. M. o Imperador do Brasil o apreço que dà à sua benevolência intervencionista, o gabinete do Rei nenhuma dúvida teve de acceder a solicitação que se lhe fez, por intermedio e com o auxílio da corte do Rio de Janeiro de reconhecer a independencia do Paraguay. Mas reflectindo a o mesmo tempo que seria mau conforme dos usos recebidos e dos interesses dos dois países, o proceder a esse reconhecimento, não por um acto isolado e unilateral e sim por uma transacção formal destinada a firmar a estabelecer entre a Prussia e o Paraguay relações regulares, a reciprocamente vantajosas, o gabinete do Rei tem adoptado este acordo.

« E reservando-se à entender-se ultimamente com o Sr. ministro do Brasil sobre o modo mais conveniente de dar seguimento à tal acordo, o barão Canitz aproveita esta occasião para oferecer ao Sr. visconde de Abrantes nova segurança de sua alta consideração. — Berlim, 8 de Fevereiro de 1860. »

Esta correspondencia se comprehenda clara e evidentemente as vantagens que para os povos civilizados tem a predominância politica de um estado. E como os gabinetes da Europa bem previram a importancia que o Brasil teria de assumir na America, pelo exito feito da sua intervenção em favor do reconhecimento da independencia do Paraguay, a par da grande influencia que um tal successo lhe dava em relação aquella Republica; possuem em pratica todos os maiores protelios, nã declararam por ultimo, como o barão Ca-

... que não me considera em sua residência e proíbrei
em pronunciamento por um ato unilateral de não por uma Fran-
çaço (jornal), destinada a estabelecer relações regulares entre o
Paraguai e o Paraguai. Sólylma que tinha por dia, frustrar
o efeito moral de uma negociação que levava no célo, pela
laser recém do Brasil, grandeza-nos-lhas elevada importun-
dade, já pelos creditos e prestígio de nossa diplomacia ambas.
Tora, já julgo definitivo reconhecimento do Paraguai, como
negócio independente.

E dicimus expeditum, porque an memoria transcrita na
noite ultima, sa li o seguinte portfólio: « Foi alentado a sua
política geográfica e à falta que ora tem de representantes
aqui em outros países, o actual governo do Paraguai, tenta
de solicitar os de S. M. o Imperador de Brasil, para que cons-
prieze seu bom ofício ante o governo da Europa e América
em favor do reconhecimento de sua independência. »

A cotação do gabardo presulano era uma paréola evasiva,

como o tempo denotou.

Instigando ainda sobre esta ilusão, perguntamos: Quanto ha-
ria que descontar o alcance do grande e extenuante
papel que hoje está confiado aos Estados Unidos, por sua
propriedade no equilíbrio das potências americanas? São
pessoas, sua influencia, seu prestígio, ensinó um fuzil de um
franqueira, da sua prosperidade interna, e do respeito qualque-
lhar susbandeiro onde quer que ella tremule.

Para não faltar de citar uma prova, basta recordar o im-
perio do obreiro Império do Infânci Maximiliano do Habs-
burgo. Sua influencia, seu auxilio, ali bem que indireto,
neutralizaram os esforços das tropas e da labil política do
autocrata do Sina, o selaram um Quietro e a vitória do
um grande príncipio.

E todavia a União-Americanos não contenta com a influen-
cia que exercem nos destinos de todos os povos das duas Amé-
ricas, tenta de alargar essa influencia, e estende-la também
à Europa. Por occasião do conflito Russo-Grego, houve em
New-York uma grande reunião onde as manifestações foram
todas em favor da Grécia. A Grécia agradece á esta pote-

de sympathy que encontrou no novo mundo, já deseja que os Estados Unidos possam um dia exercer influencia nas questões europeias, para que propugne pela justica da sua causa, justica que se lhe negou na conferencia de Paris. E com efeito, conta que existem negociações pendentes entre os dois países, para a compra de uma ou duas ilhas no Mediterrâneo, excellentes postos para uma estação naval americana.

Finalmente si a preponderancia politica que as nações exercem exerce forma como indiferente, à Republica Argentina, satisfaz com o que já é o com a extensão do território que ocupa, não deixaria entretanto, pelo organo de todos os partidos, o desejo de realizar aquelle projecto tão ardenteamente acariciado pelo dictador Rosas, de ocupar Montevideo, sujeitar à seu domínio o Paraguay, invadir o territorio das Missões ocupado pelo Rio Grande de Sul, sólido marge os do Iucubuy, e d'este modo restabelecer o antigo vice-reinado hispaniol.

E si a Conferencia, tão poderosa hoje pela habilidade com que seus governos tem sabido engrandecê-la, dando desenvolvimento á todos os seus elementos de prosperidade, favorecendo a grande corrente de emigração, que como um río iria, despeja constantemente em seu vento alta colonia industrial e das melhores raças europeias, se seu auxílio gradual de seus exercitos e aquisição das máquinas de guerra mais aperfeiçoadas pela arte moderna, lograr um dia subjugar os dous países oriental e paraguay não abatidos, um pelas dificuldades internas com que luta constantemente para firmar o império pacífico de suas instituições, e outro pela guerra de extermínio que devasta todo seu solo, quem lhe poderá ir de encontro, e desarranhar-lhe o prestígio assustador que adquiriu a Prussia depois da batalha de Sodowa? E o Brasil, como a França, vítima de preocupações illusas do orgulho das victorias e da padecente arrogância propia da raça hispaniola, ha de estar à traço; e calix (da paciencia com que se aconselha que devemos proceder em relação às Repúblicas vizinhas. Da boca

do Praia à dentro, e lei ha de ser dictada e imposta pela Confederação. Esta é que é a verdade.

Enquanto é tempo, enquanto é mais fácil, procuremos solver as questões, e restituir equilíbrio que fiz um direito nome ao pé garantido pelos tratados e outras estipulações internacionais.

Sabham além disso os nossos homens da estado garantir a precisa coerência nas questões externas, de maneira que não lhes altere o carácter e a essencia essa mesma credibilidade dos ministérios, simila mesmo os mais apoiados na vontade nacional, a essas intempestivas variações, que, com paixão geral, às vezes se operam na política do país.

A questão das reclamações dos Estados Unidos relativas ao coronel Alabama, passaram do gabinete tory D'Irselfy para o gabinete whig Gladstone, com o mesmo carácter. A justiça de certas reclamações não pode ser diversa para cada pessoa. Admitte-se a variedade de opiniões nos detalhes; mas, no que é essencial, as opiniões não podem divergir.

E' a falta de unidade de vistes no modo de apreciar as qualidades exteriores, o que constitui o lado fraco da nossa política e de nossos diplomatas, com honrosas exceções: de maneira que nuna potência qualquer, talvez, proclama, insista, adia, impõe, chega até à ameaça, e a questão, que já em si está desfigurada, porque tem sido submetida ao exame de diversos gabinetes, é final resolvida pelo seu lado mais alarmado. Evita-se, é certo, por este modo um conflito; mas triste verdade! a honra nacional foi humilhada por meio de sophismas ou arrogâncias.

Dói mais à um povo uma offensa feita ao malandro nacional, do que as fundas cicatrizes que sempre abre uma guerra, quer nas suas finanças, quer nas fileiras de seus exercitos.

III

A NOMINAÇÃO DE S. A. O SR. CONDE D'EU

Abordamos ainda um ponto, que na actualidade suscitou reparos, e levantou na imprensa do país uma discussão brillante, em razão do modo altamente inconveniente porque se houve o governo Imperial: queremos falar da nomeação de S. A. Real o Sr. conde d'Eu para comandante em chefe das exércitos em operações.

Éis o que à respeito dessa nomeação se lê no Diário Oficial de 21 de Março ultimo:

« S. Ex. o Sr. Manoel das Caxias obteve do governo a dispensa que pediu do comando em chefe de todas as forças em operações contra o ditador do Paraguai, por não lhe permitir o Estado de sua saúde regressar ao exercito. (Primeira explicação.)

« Recorrendo-se que por igual motivo o marechal Guilherme Xavier de Souza não possa continuar no comando interino do exercito, e achando-se igualmente também impedidos outros distinguidos generais, resolvem o governo Imperial nomear a S. A. o Sr. marechal da exercito conde d'Eu para o referido comando em chefe. (Segunda explicação.)

« Apesar dos deméritos manifestados de não encarregar-se dessa comissão nas actuais circunstâncias, S. A. compreendendo a extensão do dever militar e a conveniência da utilidade do comando das forças de terra e marés, e animado ao mesmo tempo do nobre sentimento de prestar ao Brasil o relevantíssimo serviço de acelerar a terminação da guerra, deixou de relutar, e vai partir brevemente para tomar o posto que lhe foi confiado. (Terceira explicação.)

« Sendo puramente militar esta comissão, R. A. nenhumas ingressaria terá nos ajuates diplomáticos, que possam celebrar-se entre as partes belligerantes. » (Quarta explicação.)

Mais uma vez a política imperial penetrou no caminho

dos subterfúgios, por meio dos quais pensava conjurar as ameaças e suspeitas dos povos do Prata.

Ora não era mais bonito, mais nobre, que o Brasil, fazendo justiça à si e à parte sensata da opinião pública nos países vizinhos, se tivesse pougado à esca com inúteis cortesias e contemplações para com susceptibilidades e vãs preconceitos, que só o desrespezo, daquele que não digno, poderá, de uma vez por todas, condenar?

Evidentemente esses detalhes minuciosos, não eram para nós os brasileiros avolumar os motivos que determinaram a ilha de S. A. e Br. conde d'Eu, porque estavam acostumados a ser lançados, como partes interessadas, nesses quesitos. As explicações eram dadas aos povos do Prata, para que esse não desconfiassem daquele enigmático plano reservado do Brasil, na nomeação de um príncipe da casa de Orleans, para comandante em chefe do exército que tem de expelir López do Paraguai.

Entendemos no caso de usar de outra linguagem, de falar com toda independência e franqueza, e de deliberarmos os nossos negócios internos pelo modo que o exigirem as circunstâncias, sem que nos seja preciso, para justificar a lealdade de nossas intenções e visões, entrar em explicações e detalhes, de que só usa o inferior para com seu superior.

O governo do Brasil devia mandar o Ilustre Príncipe, como qualquer de seus generais, desde que as exigências da guerra isto impusesse. Porquanto se o Príncipe é um ex-militar destinando à desembalhar sua estrada sempre que a nação o exija, ou não. No primeiro caso ele não difere de nenhum dos nossos generais; e não deve haver escrúpulos, nem tão pouco ostender-se a pequenas questãoculas, para quando entupir sobre o patrioticamente seu dever de soldado. Era essa a norma de proceder. Nossa justificação estava dependente desse factor, e para este devíamos appellar.

No segundo caso, si o posto de marechal do exército lhe foi conferido como uma alta distinção, entendemos que nenhuma se poderá comparar à de príncipe consorte e futuro Imperador do Brasil; tinhamos ainda as condecorações e

utulos honoríficos para encobrir-lhe a fundo, que já houveram-
mente vestiu, e dar-lhe mais lustre, se é possível, ao nome
que tem.

E, fazendo justica as nobres intenções de S. — estamos
plenamente convencidos de que jamais intergaria uma funda
de militar, que fosse um simples ornamento de cortesão, pa-
radinas e procissões, como militas que por alí fizessem, tornando
espaços no quadro ativo do exercito, e pelos quais desde
tanto esperam bravos defensores da pátria, que têm arris-
cado sua existência desde Paynha à Loma Valentim.

A prova está nos reiterad os esforços que fez Sua Alteza
para tomar parte na campanha actual, quando ela incendiava
em todos os corações patrióticos o amor da glória, a ambici-
ção da fama.

Sí a milícia de Sua Alteza, como militar, offencia delicada-
mente em razão do seu carácter de príncipe conforta, devia
se ter tornado isso em consideração antes de lhe ser confe-
rida a patente da marechal de exercito.

Hoje, porém, que elle é de fato e de direito um general
do quadro efectivo do exercito brasileiro, não ha razão para
consultarem-se susceptibilidades estranhas aos nossos apu-
rados domésticos.

Havia muito para desconfianças e bens fragilizes ame-
ritana, se poi ventura elle fosse, em emergência naval,
impostando sua general. Mas quando elle já tom praticando
tantos actos como militar, que honras seu amor ao trabalho
e ao estudo, seus talentos, e tão testemunho do sincero de-
volvimento que elle tem á essa porção da América, que ador-
plos como sua pátria; nela pôde justificar as hostilidades
nessa linguagem, submissa do governo.

São estes recordes na nossa memória de preceber, que deixam
à perder nomeas céus, e dão corpo à preconceitos, que a
lentidão de novas intenções e o progresso da nossa re-
lações amigáveis, não de uma vez por todas arruinarão
tudo, cujas coisas põem sérias, e impróprias de atenção
de jovens cíviliandos.

Os escrupulos de hoje seriam os de amanhã, ou

eventualidade de nra guerra exterior, e o ilustre marechal conde d'Eu, condenando à não tomar parte na campanha actual, quando ella era o alvo das aspirações de um militar luso, passaria pelo desgosto de ver repelida da nra sua espada, em qualquer outra eventualidade com o estrangeiro.

Sua _____ seria, não defender a honra do seu paiz e da bandeira que trazem á sua fronte as nossas aguerridas bocas, mas enfocar rebeldes e governos fratricidas, que por ventura um dia rebelem em qualquer paragem deste Império. Triste misélio!

Pelosso, tom a imortalidade esse nome, no ataque do Belémopol; Carobert, na batalla de Magenta; Napier, na lntrepideza com que escalou as montanhas da Athynia, entre nós, Porto-Alegre, A caldeira de Monte-Cassino; Cavina o do Horro; como Os via a de todos essas memoráveis batalhas que assinalam troncos resplandidos de triunfos e inextinguível bravura de nossos soldados.

Por que, pola, recusar-se ao princípio da gloria que alista a reputação e a farda de seus compatriotas d'armas? Por que talher-lhe os nobres impulsos de viver as afrontas da morte justa, e de provar o valor da sua espada? Porque recusar-lhe um lugar de honra entre os cravados, que, resumindo as delícias do lar, vão em tuboríssimas regiões libertar um povo oprimido, e livrar as injúrias longínquas à nossa face pelo tyranno guarany?

O tempo de conquistarmos as foras de uma grande potencia. O orgulho justo e nobre de um povo, não é coisa incompatible com o respeito que devemos às nações amigas. Pelo contrario a condição da justa prosperidade, e do mesmo para as relações políticas dos povos americanos, está na altura de nosso caráter, nem as lidas arrogâncias do herói de Carrasco, e na altura em que procurarmos collocar o nome brasileiro

Sem isso, o povo se acostumará a um papel secundário, e a nação se esquecerá de que na America, a democracia lhe tem reservado os mais brilhantes destinos.

MUNDO DA MARQUAÇA

Não podemos dar fim à este trabalho, sem tomar em consideração uma proposição que não deve passar desapercebida, visto que parte de um publicista de nota e respeitado por seus talentos profissionais.

O Sr. conselheiro Octaviano justifica o armamento da Confederação Argentina, dizendo, que não tem: não dirá para manter uma enorme e dispendiosa esquadra nas águas do Prata e seus afluentes, quando o inimigo não tem navios nem fortalezas, e quando o exército não tem hoje necessidade d'aquele auxílio, não se deve atrasar que Deodoro Ayres se inquieta com esse appurto, que nade justifica, e procure acudir-lhe.

Que a guerra não chegou ainda à seu termo, é sabido de todos; e, se a esquadra não tem mais que enveredar contra as barrancas fortificadas do Paraguai, nem por isso deixa de ter ainda uma importante missão a preencher, imprenscindível nas circunstâncias em que nos achamos; nem ella os esforços do exército seriam baladados.

Lopez é um inimigo traítor, tenaz e insidioso, a joga todas as cartas da aventure e desespero; tem aliás d'esse partidário muito dedicados, que, para darem a efeitos sua aliança, tudo emprenderiam, além de fazer com que chegassem às mãos do ditador recursos e munições. Qual seria o caminho natural para um tal desiderium? Os rios, os arroios e estâtuos que cortam a serpentina todo aquelle singular solo do Paraguai.

Indispensável é, portanto, para que o inimigo se cinja à suas próprias recusas, que haja a maior vigilância nas águas do Paraná, do Paraguai e seus afluentes.

Compreendendo isto, o ilustre commandant em chefe actual da esquadra, o Sr. Hilário Antônio dos Santos, que

Lanha provisória já deu de sua distinção bravura como oficial combatente nas gloriosas jornadas da passagem do Ipirá, Coratá, Curupaty e batalhão de Humayá, acaba de revelar seus talentos como administrador e disciplinador. Falle por nós a correspondência do Jornal do Commercio de 81 de Março ultimo:

« O novo comandante da esquadra vai revelando qualidades mais distintas, que justificam plenamente seu nomeado. Não tem desangrado para tornar efectiva a polícia e bloqueio dos rios, de modo a prohibir completamente que o inimigo d'elles se possa utilizar para receber recursos.

« Na noite do Mandaviri, rio em que se meteram os seis vapores paraguaios, que escaparam à perseguição do chefe do batalhão de Passagem (ainda o inimigo tem 6 vapores!), foram estacionar o encouraçado Barroso, o monitor Paraty, a canhoneira Araguaia e uma lancha à vapor, regressando d'aquela ponta para Assumpção, no dia 2, o Zamandá e o Iguassu.

« No dia 3 seguiram para o alto Paraná, que fica completamente bloqueado, as canhoneiras Araguary, Greenalgh, Taquary, Henrique Dias e uma lancha à vapor. N'este rio é inteiramente prohibida a navegação pela margem paraguaya, e só é concedida pela margem correntina as embarcações argentinas, mas n'este caso mesmo sob condições severas, e passando da vigilância de uns dos nossos navios para a dos outros, só entregarem sua carga no porto competente. Não há meio de escapar à esta rigorosa fiscalização.

« No dia 5 seguiram para o Paicho dos Mórtos as canhoneiras Maturá, Henrique Marias e o monitor Caxiá, um jardim com tropa e gêneros do fornecedor do exercito, para a guarnição que ali se achava, 5 vapores e 5 escunas com gêneros de diversos comércios, que vão até aquelle ponto combalidos, e que d'ali para cima, até Cuyabá, serão acompanhados pelos navios da frota de Matto-Grosso.

« Para o Tebicuary seguiram no dia 6 o encouraçado Bahia, a canhoneira Epopeia e uma lancha à vapor.

• Em Augustum confidiam os encouraçados *Merval* e *Maria e Barros*.

• Nas Três-Bocas permanecem os encouraçados *Silvado*, *Cobral* e os canhões das *Barriadas* e *Itajahy*.

• Deste modo ficam os nossos navios estacionados nos pontos convenientes, habilitados à exercer uma rigorosa fiscalização e polícia.

Da simples exposição d'essa correspondência se conclui que, se a República Argentina se uniu, outros não são motivos.

E a ignorância d'esses motivos que justifica as nossas desconfianças. E é este o ponto sobre quo entredemos que o juiz temido direito de ser declarado.

A guerra do Paraguai é uma guerra *au général*; e as condições físicas d'aquelle país têm dado as operações aspecto tão desencontrado e improvável, que, o melhor paráculo que pôde tomar quem tem enfrentar a vingar, é estar preparado para todas as eventualidades.

A nação em peso já suporta à custa tantos sacrifícios que se lhe tem imposto; mas tem bastante patriotismo para não desamparar a causa que pleita.

O que ella deseja é ver, no horroreiro acto d'esse drama naufragado, que a sua honra ficou tingida, aque o demônio do Paraguai ficou completamente destruído.

De outra forma a paz será com provável, o fiz-se recordar esta cetrofe de um apólogo de *La Fontaine*:

• Nous pourrons conclure de là
• Qu'il faut faire aux méchans guerre continuelle :
• La paix est fort bonne de mal,
• J'en convien : mais de quoi seri-elle
• Avec des ennemis «auts fous» ?

CONCLUSÃO

O Brasil tem visto aproximar-se por vezes a hora esperada da sua vitória final; mas, como o caminhante da desgraça, a vitória até hoje tem sido nua miragem de fascinação, que se dissipou com a ilusão de enfadonha dos tempos.

No longa estrada de martyrios e glórias percorrida, muito mártir militar tem sinalizado prodígios de valor, e muitos erros de finado tem se orgulho para affectar no futuro o lugar onde desonram preciosas relíquias de heróis, que um dia hão de ser restituídas à pátria, porque d'ellas reviverão novos Andrade Netos, Jacinthos Machados, Samqueiros, Mariz e Barros, Vital, Greenalgh e tantos outros.

Ainda mais: n'esse mesmo estrada percorrida, o Brasil terá de var desfilar diante de si, como espectros sinistro e ameaçadores, todos os seus erros passados, a criminosa improvidência de seus governos, os males de sua política de caprichos, a esterilidade de tantas situações, o desprestígio de suas instituições, a miséria do povo, e a opressão da liberdade!

Pois bem: possam esses marcos de glória, essas cruzes de heróis, esses capítulos sinistro que clamam por vingança, despertar na consciencia de nossos homens públicos o desejo sincero de promover a regeneração completa de nossa chata pátria, seu bem maior, sua prosperidade. Possam tantos erros comestidos aproveitar-nos no futuro.

São sempre fons das de benfeitos as lições que se aprendem na escola da experiência e das provações dolorosas.

Os grandes martyrios nunca são estérilis.

FIM

